



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA – DEMUL

SARAH MEIRIELLE FERRI NAVES

A FEIRINHA DE PEDRA SABÃO E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES:
Uma problemática sobre os discursos do patrimônio em Ouro Preto

OURO PRETO, MG
2019

SARAH MEIRIELLE FERRI NAVES

A FEIRINHA DE PEDRA SABÃO E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES:
Uma problemática sobre os discursos do patrimônio em Ouro Preto

Monografia apresentada ao Departamento de
Museologia da Universidade Federal de Ouro
Preto, como obtenção do título de Bacharel em
Museologia.
Orientador: Profa. Dr^a Priscilla Arigoni Coelho.

OURO PRETO, MG
2019

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

N323a Naves, Sarah Meirielle Ferri.

A Feirinha de Pedra Sabão e a invenção das tradições [manuscrito]:
uma problemática sobre os discursos do patrimônio em Ouro Preto. /
Sarah Meirielle Ferri Naves. - 2019.

88 f.: il.: color., tab., mapa. + Recortes de jornais.

Orientadora: Profa. Dra. Priscilla Arigoni Coelho.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Escola de Direito, Turismo e Museologia. Graduação em Museologia .

1. Memória. 2. Patrimônio cultural. 3. Usos e costumes - Origem. I.
Coelho, Priscilla Arigoni. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 719

Bibliotecário(a) Responsável: Sione Galvão Rodrigues - CRB6 / 2526



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Sarah Meirielle Ferri Naves

A Ferinha de Pedra Sabão e a invenção das tradições: uma problemática sobre os discursos do patrimônio em Ouro Preto

Monografia apresentada ao Curso de Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Museologia

Aprovada em 12 de julho de 2019

Membros da banca

[Doutora] - PAC - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutora] - LSPB - (Universidade Santa Úrsula)
[Mestre] - EFR - (Universidade Federal de Ouro Preto)

PAC, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 08/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Arigoni Coelho, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191747** e o código CRC **F3A713EA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006883/2021-91

SEI nº 0191747

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à Deus, por todas as oportunidades e experiências que me foi proporcionado nesses anos, ao crescimento e amadurecimento que me fazem ser quem eu sou hoje. Aos meus pais e à Larah por acreditarem e me apoiarem nessa nova escolha profissional; à toda a minha família e amigos que mesmo de longe, sempre estiveram presente.

Ao DEMUL por me acolher e me fazer sentir o pertencimento que eu tanto procurava. Aos professores que transmitiram não só os conteúdos como a humanidade que existe no curso; em especial, ao Edson e Ingrid, pela oportunidade de colocar em prática os conhecimentos aprendidos e minha orientadora Priscilla Arigoni, pela confiança em meu trabalho, estando sempre à disposição para as conversas e ensinamentos.

À SOMUS Consultorias, pelo crescimento pessoal e profissional. Aos colegas de curso, dos mais variados períodos, que me receberam de braços abertos, em especial: Bianca, Anna Beatriz, Marise, Rafaela, Maritsa, Vitor, Luiz, Larissa, Laura, Marcus Paulo, Angélica, Sarha, Natalia, Darlan, Kátia, Camila, Vanessa, Maria Machado, Veronica, Igor, Millaray e Maria Angélica.

Aos meus amigos de Ouro Preto que nunca me deixaram desistir e que fizeram da minha estadia a mais linda possível: Vitor Secchin, Guilia, Kelen, Ana Paula, Elias, Érica, Mateus, João Marcos, Márcia e à República Tropicália, meu amor ouropretano.

Às funcionárias do Arquivo Público Municipal de Ouro Preto Kátia Campos e Helenice Oliveira, sempre muito atenciosas, agradeço pela ajuda durante os meses de pesquisa.

Obrigado a todos que participaram da minha formação, que compartilharam comigo as experiências de vida e de profissão.

“O presente é uma escolha de futuros possíveis”

Milton Santos

NAVES, Sarah Meirielle Ferri Naves. **A FEIRINHA DE PEDRA SABÃO E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES: UMA PROBLEMÁTICA SOBRE OS DISCURSOS DO PATRIMÔNIO EM OURO PRETO.** 2019. 84 fls. Monografia do Curso de Bacharelado em Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil. 2019.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso, intitulado “A FEIRINHA DE PEDRA SABÃO E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES: uma problemática sobre os discursos do patrimônio em Ouro Preto”, tem como objetivo entender como acontece o discurso do patrimônio em um lugar de relações dinâmicas que é o Largo de Coimbra, dentro do perímetro tombado da cidade, antes e depois da nova roupagem do patrimônio enquanto processo. A metodologia se baseou em dois momentos históricos, a partir da pesquisa em fontes primárias do Arquivo Público Municipal de Ouro Preto entre as décadas de 1970 e 1990 e dois documentos relacionados ao pedido de registro da Feirinha, de 2017. A partir da visão de invenção das tradições de Eric Hobsbawn, e análise da documentação, o pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão trouxe o entendimento de que ao longo dos anos, o Largo de Coimbra foi utilizado para diferentes atividades, incluindo as religiosas e culturais, foi notável que o lembrar e o esquecer foram utilizados coletivamente para validar a permanência da Feirinha de Pedra Sabão no Largo de Coimbra.

Palavras-chave: Memória; Invenção das Tradições; Lugares de Memória; Discurso; Feirinha de Pedra Sabão

NAVES, Sarah Meirielle Ferri Naves. **THE FEIRINHA DE PEDRA SABÃO AND THE INVENTION OF TRADITIONS: a problem of the speeches of heritage in Ouro Preto**. 2019. 84 sheets. Monograph of the Bachelor's Degree in Museology of the School of Law, Tourism and Museology of the Federal University of Ouro Preto, Minas Gerais, Brazil. 2019.

ABSTRACT

This course conclusion work, entitled “THE FAIRINHA DE PEDRA SABÃO AND THE INVENTION OF TRADITIONS: a problematic about the discourses of heritage in Ouro Preto”, aims to understand how the heritage discourse happens in a place of dynamic relationships that is the Largo de Coimbra, within the perimeter of the city, before and after the new revival of heritage as a process. The methodology was based on two historical moments, from the research in primary sources of the Ouro Preto Municipal Public Archive between the 1970s and 1990s and two documents related to Feirinha's 2017 registration application. From the vision of invention Eric Hobsbawn's traditions, and documentation analysis, the application of Registration of Feirinha de Pedra Sabão brought the understanding that over the years, Largo de Coimbra was used different activities, including religious and cultural, was remarkable to remember and forgetting were collectively used to validate the permanence of Feirinha de Pedra Sabão in Largo de Coimbra.

Keywords: Memory; Invention of Traditions; Memory Places; Speech; Feirinha de Pedra Sabão

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Panfleto sobre a Feira do Largo de Coimbra.....	43
Figura 1: Jornal Lampião, ed.21, 2017, p.3	45
Figura 2: Perímetro de tombamento de Ouro Preto e a localização aproximada da Feirinha de Pedra Sabão.....	48
Figura 3: Em destaque, localização geográfica da Feirinha de Pedra Sabão.	48
Figura 4: Largo do Coimbra no Século XIX. Autor Marc Ferrez.....	49
Figura 5: Chafariz da Praça do Mercado	50
Figura 6: Vista de Vila Rica a partir da região das Lajes. Arnaud Julien Pallière, 1820. Em destaque, o pelourinho.....	51
Figura 7: A câmara municipal de Ouro Preto	53
Figura 8: Largo do Coimbra, Ouro Preto, início da década de 1940.	53
Figura 9: Largo do Coimbra, Ouro Preto, “Anteprojeto para o aproveitamento da área resultante da demolição do mercado, Ouro Preto - SPHAN”.	54
Figura 10: Procissão de Páscoa no bairro de Antônio Dias, em Ouro Preto. 1956.....	55
Figura 11: Feira no Largo de Coimbra na década de 1970. Foto: Marcos Tr. Almeida.	56
Figura 12: O Largo de Coimbra e a Feirinha de Pedra Sabão, 2018.	57
Figura 13: Lei nº7 de 2 de março de 1973 – Cria Feira Permanente de Arte e Artesanato de Ouro Preto	63
Figura 14: III Feira Internacional de Arte e Artesanato de Ouro Preto.	63
Figura 15: Saudosismo pelo mercado.	78
Figura 16: Feira de Ouro Preto já é uma realidade.	79
Figura 17: Domingo tem mais feira em Ouro Preto.....	79
Figura 18: Comércio variado na Praça Tiradentes e no Largo de Coimbra.....	80
Figura 19: Mau cheiro no Largo de Coimbra.	80
Figura 20: Comerciantes pedem o fim do comércio ambulante.	81
Figura 21: Reclamação do comércio irregular que ocorre no Largo de Coimbra. 26/02/1987..	81
Figura 22: Autorização para exposição no Largo de Coimbra. 09/04/1990.	82
Figura 23: Autorização para exposição no Largo de Coimbra. 11/04/1990.	82
Figura 24: Guia de arrecadação municipal. 05/1990.	83
Figura 25: Vistoria na Feira de Artesanato. 15/06/1990.....	83
Figura 26: Fiscalização na Feira de Artesanato. 18/06/1990	84
Figura 27: Apreensão de mercadorias. 21/07/1990	84
Figura 28: Fiscalização de mercadorias. 13/09/1990.....	85
Figura 29: Pedido para não funcionamento da Feira. 10/04/1992.	85
Figura 30: Suspensão de expedição de alvarás de licença para comercializar no Largo de Coimbra.22/01/1993.....	86
Figura 31: Contrato de prestação de serviço. 18/03/1993.....	86
Figura 32: Vaga para visitantes (Festival de Arte e Cultura da UNE). 25/04/1993.....	87
Figura 33: Sobre o funcionamento da Feira na Semana Santa. 2/04/1993.	87
Figura 34: Sobre o Projeto de reorganização da Feira. 20/05/1993.....	88
Figura 35: Sobre o Projeto de reorganização da Feira. 02/06/1993.....	88
Figura 36: Sobre a elaboração do Regimento Interno da Feira.....	88
Figura 37: Desmontagem da Feira. 30/11/1994.....	89
Figura 38: Renovação do cadastro dos feirantes.11/04/1995.....	89
Figura 39: Desmontagem da Feira. 01/08/1995.....	89

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Decreto que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial	30
Tabela 2 - Processo administrativo para o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ...	32
Tabela 3 – Artigos em destaque sobre o Registro do Patrimônio Imaterial no Município de Ouro Preto	35
Tabela 4 - Artigos em destaque sobre o Programa de Valorização e Preservação do Patrimônio Imaterial em Ouro Preto.....	36
Tabela 5 - Artigos em destaque sobre o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Natural-COMPATRI/OP.....	37
Tabela 6 : Cronologia da ocupação do Largo de Coimbra do fim do século XVIII até meados do século XX.....	59
Tabela 7 : Atividades no Largo de Coimbra nas décadas de 1970 a 1980.....	61
Tabela 8 : Atividades no Largo de Coimbra na década de 1990.....	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SPHAN- Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ADELC- Associação de Expositores do Largo de Coimbra

MHN - Museu Histórico Nacional

PNPI - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

INRC- Inventário Nacional de Referências Culturais

COMPATRI - Conselho Municipal de Patrimônio

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. MÉMORIA COLETIVA, INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES E LUGARES DE MEMÓRIA	18
2.1 Memória coletiva e a Invenção das tradições.....	19
2.2 Os Lugares e a criação dos Lugares de Memória.....	22
3. UMA TRAJETÓRIA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM OURO PRETO	26
3.1 Preservação dos bens imateriais: Legislação em Ouro Preto	34
3.2 O contexto dos Lugares: as Feiras.....	38
4. A FEIRINHA ENQUANTO LUGAR DE MEMÓRIA.....	46
4.1 O Largo de Coimbra: histórico.....	46
4.2 O pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão como Lugar de memória.....	57
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	72
ANEXOS.....	77
Anexo 1: Ouro Preto antigo... o Mercado	78
Anexo 2: O Largo de Coimbra nas décadas de 1980 e 1990.....	79
Anexo 3: Largo de Coimbra na década de 1990.	82

1. INTRODUÇÃO

Com o título “A FEIRINHA DE PEDRA SABÃO E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES: uma problemática sobre os discursos¹ do patrimônio em Ouro Preto”, a proposta deste trabalho de conclusão de curso aborda a temática do patrimônio enquanto discurso, tendo como objeto de estudo a Feirinha de Pedra Sabão localizada no Largo de Coimbra, em Ouro Preto no Estado de Minas Gerais, e o seu pedido de registro como lugar, a partir do entendimento de memória e esquecimento e do alargamento do conceito de patrimônio.

Ouro Preto foi a primeira cidade brasileira a se tornar patrimônio nacional, através de um contexto de pensadores sobre o patrimônio que elegeram a cidade como o berço da história nacional. Esse olhar e esse discurso culminaram na criação de instituições e leis específicas na preservação do patrimônio cultural nacional, voltado para monumentos e bens materiais de importância significativa, como o Decreto-lei nº25 de 1937² (BRASIL, 1937). Após um longo período de tombamentos e políticas de salvaguarda desses bens, a criação do Decreto nº3551 de 2000 (BRASIL, 2000), surge a partir de questionamentos sobre o conceito de patrimônio. A partir da possibilidade de se registrar um bem imaterial e do entendimento da fluidez do patrimônio, o pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão, traz, além de uma abertura nos processos de patrimonialização e do conhecimento da lei pela população, também o questionamento sobre os discursos por trás desse pedido. Pensar em um lugar de relações dinâmicas e de conflitos históricos, que é o Largo de Coimbra, dentro do perímetro tombado da cidade, surgiram vários questionamentos sobre a nova roupagem do patrimônio enquanto processo e como a população se coloca nesse contexto.

Até os anos de 1960 as cidades eram vistas como monumentos e as políticas de preservação eram voltadas para as ações de manter e tomba o passado colonial para a construção de uma memória nacional. Ouro Preto passa a ser vista como Monumento Nacional em 1933 e é tombada em nível nacional em 1938 por seu conjunto arquitetônico e urbanístico, dentro do mesmo pensamento da criação Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1937 (GONÇALVES, 2002).

¹ A palavra “discurso” tem como inspiração o livro “A retórica da perda – os discursos do patrimônio cultural no Brasil” de José Reginaldo Santos Gonçalves, edição de 2002; utilizada como base em todo o presente trabalho.

² Essa lei criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional a partir do tombamento.

Somente na década de 1980, os conjuntos urbanos passaram a ser visto como documentos, analisados a partir de seus processos sociais, econômicos e culturais coexistindo em várias temporalidades. Foi nessa época que a Museologia passou a entender as relações humanas e a valorização do território como participativas no processo de patrimônio dentro dos museus. Segundo José do Nascimento Júnior e Mário Chagas (2006), a Nova Museologia acentuou a dimensão política dos museus e a noção de que eles são processos de memória e poder, esquecimento e resistência, tradição e contradição. O alargamento do conceito de patrimônio e a abertura do diálogo com a comunidade estão intrinsicamente ligados a importância de se entender e preservar os lugares de memória.

Com a criação do Decreto nº3551 em 2000 (BRASIL, 2000), o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial se tornou uma forma apropriada de salvaguardar os bens que tenham relevância na construção da memória e da identidade da sociedade brasileira. O registro, ao contrário do tombamento, tem um caráter coletivo, descentralizado e o título recebido de “Patrimônio Cultural do Brasil” é de caráter transitório; ou seja, uma comunidade pode pedir o registro de um bem se fornecer um inventário e também planos de ações concretas para a salvaguarda do mesmo. Dentre os bens que podem ser registrados, estão os lugares.

A escolha dessa temática de pesquisa surgiu a partir do conhecimento de uma ação realizada pelos feirantes, em 2017, para que se registrasse a “Feirinha de Pedra Sabão”, localizada no Largo de Coimbra, em Ouro Preto, como bem na categoria de lugar. O Largo de Coimbra está localizado dentro do conjunto arquitetônico de tombamento, inclusive contendo a Igreja de São Francisco de Assis, um dos primeiros bens individualmente tombados na cidade. O discurso presente entre os feirantes que pedem essa inclusão é de que o lugar é tradicionalmente local de comércio e deve ser preservado como tal, em contrapartida, há uma ação realizada pelo Ministério Público para que eles sejam removidos e realocados para prédio restaurado do Paço da Misericórdia de Ouro Preto, situado na rua Padre Rolim.

O pedido da inclusão da Feirinha no livro de Registros de Patrimônio Cultural do Brasil, está localizado dentro de um contexto maior sobre as políticas de preservação da cidade de Ouro Preto e o entendimento da importância dos discursos existentes nessas ações. Para tanto, se busca entender as seguintes **questões**: Como foi utilizado o espaço do Largo de Coimbra, ao longo dos anos? Qual é o discurso por trás do pedido de registro

da feirinha? Como o pedido de Registro reflete nas relações dentro da cidade de Ouro Preto?.

A partir desses questionamentos, o **objetivo geral** desse trabalho é entender os discursos norteadores do campo do patrimônio a partir de uma análise bibliográfica e legislativa desde o início do século XX até os dias atuais. Os **objetivos específicos** são o de entender qual o discurso do pedido de registro da Feirinha de Pedra Sabão dentro desse contexto a partir da dinâmica histórica desse lugar na cidade de Ouro Preto; problematizando conceitos de memória, identidade e tradição e entendendo que a importância dos lugares de memória se faz necessária como um olhar crítico da intenção sobre o que preservar³.

A **metodologia** utilizada foi a pesquisa realizada com base analítica do referencial bibliográfico e fonte primária principalmente de jornais das décadas de 1970 a 1990, recorte inicial para se entender as tensões de poder no Largo de Coimbra enquanto espaço de uso. Colocando como base os acontecimentos dessa época, se fazia necessário entender se e como a população de Ouro Preto participava do espaço do Largo e como se davam os conflitos no mesmo, priorizando as vozes muitas vezes silenciadas nos processos de patrimonialização. A possibilidade de encontrar um olhar mais humano nas relações da comunidade com aquele espaço, através do uso de jornais, foi de encontro com a disponibilidade desse acervo no Arquivo Público Municipal da cidade. Os jornais e as edições pesquisadas se encaixam nessa disponibilidade e também no recorte temático das relações de uso do Largo, não se restringindo apenas nas ações comerciais que aconteciam ali, mas toda atividade da comunidade. Portanto, a pesquisa se dividiu em dois momentos históricos: as décadas de 1970 a 1990 com pesquisa nos jornais “Gazeta Oupretana”, “Jornal de Ouro Preto”, “O Ouro Preto” e “Jornal de Ouro Preto”, mais especificamente de 1975, 1982 e 1983 dos jornais; documentos avulsos referentes às feiras de Ouro Preto, da “Caixa de avulsos – Turismo e Cultura. Feiras de Arte e Artesanato 1970-1990”, mais precisamente os anos de 1990 a 1995 e um ofício de 1987; e a Petição realizada pelos

³ Não coube nesse trabalho, questionar a autenticidade do pedido de registro, o foco é entender o discurso por trás desse pedido e novos olhares para o patrimônio. Mesmo assim, para melhor entender o lugar de pesquisa, contará com uma cronologia de uso do espaço ocupado hoje pela Feirinha de Pedra Sabão, no Largo de Coimbra.

feirantes em 2017 e a 74ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada em 31 de outubro de 2017.

A análise foi feita com base no histórico do Largo de Coimbra até meados do século XX para entender como este espaço se realizava socialmente para então, a partir da documentação pesquisada, compreender como se faz o discurso dos feirantes no pedido de Registro da Feirinha enquanto patrimônio cultural na categoria de Lugar. Também foi levada em consideração, o histórico da cidade de Ouro Preto e o discurso de cidade patrimônio, além do contraponto com a Feira de Caruaru, em Pernambuco, que foi considerada patrimônio cultural na categoria de lugar em 2006. Entender como ocorreu o processo de registro da Feira de Caruaru, se fez necessária devido a lacuna encontrada nas informações referentes ao pedido de registro da própria Feirinha de Pedra Sabão; foi a partir do dossiê de Caruaru que o discurso sobre a importância dos lugares de memória ficou mais claro. Essa relação foi realizada no Capítulo 3, no contexto das feiras enquanto lugar de memória.

Para isso, o trabalho foi dividido em quatro capítulos, sendo que no segundo intitulado “Memória Coletiva, Invenção das Tradições e Lugares de Memória”, foi realizado a conceituação das áreas abordadas na pesquisa. A memória coletiva de Maurice Halbwachs, a invenção das tradições de Eric Hobsbawn e lugar de memória de Pierre Nora. Partindo da perspectiva social, esses conceitos estão intrinsecamente relacionados na construção de uma identidade e um sentimento de pertencimento. A criação de lugares de memória (Nora, 1993) parte da intenção de se preservar algo que corre risco de desaparecer, e por isso, é baseada na sensibilização de uma memória coletiva que para se afirmar pode formar-se através de uma invenção das tradições.

A invenção das tradições (Hobsbawn, 2008) conceito chave usado na pesquisa, parte da premissa de que as tradições, ao contrário do costume, se dão a partir da repetição, ritualizando como imutáveis ações internas à sociedade, que por si só estão em constante mudança. Apesar disso, é notório a percepção de que todas as tradições são inventadas, já que a memória seleciona acontecimentos a partir de um processo de reconstrução do passado a partir de vivências sociais repleta de intenções.

No terceiro capítulo, intitulado “Patrimônio: uma trajetória”, partimos de uma intrínseca contextualização do entendimento de patrimônio e o enaltecimento da cidade de Ouro Preto enquanto cidade patrimônio. Os questionamentos sobre o patrimônio e a

ampliação do seu significado que culminam com a criação do Decreto nº 3551 de 2000 (BRASIL, 2000) “democratizando” a participação das comunidades na instauração de patrimônios. A problemática do pedido da Feirinha de Pedra Sabão, enquanto lugar de memória, foi analisada com base no discurso presente no Dossiê da Feira de Caruaru, em Pernambuco, patrimônio cultural registrado desde 2006.

O quarto capítulo, intitulado “A feirinha enquanto lugar de memória: a importância dos discursos do patrimônio”, apresenta a análise da pesquisa propriamente dita, realizada a partir de jornais de Ouro Preto e documentos sobre a feira, em contraposição com o discurso realizado pelos feirantes, em dois documentos. A partir dos questionamentos feitos, foi realizada uma análise da importância do discurso, que passa pela questão da memória e da identidade social, enquanto legitimador da história.

As considerações finais deste trabalho, permitiram reconhecer que a construção de discursos sobre o patrimônio se dá entre diferentes agentes e que a patrimonialização de bens estará sempre inserida nas escolhas do que lembrar e o que esquecer. Portanto, é necessário um olhar crítico sobre os bens culturais tombados e registrados, pois eles são apenas recortes do todo, carregados de sentidos e intenções.

2. MÉMORIA COLETIVA, INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES E LUGARES DE MEMÓRIA

O poder de rememoração não é algo natural, mas sim uma conquista, uma invenção difícil, através do qual os homens aprendem a se apropriar progressivamente do seu passado individual e coletivo (CASTRIOTA, 2009, p.131).

O alargamento das discussões sobre o patrimônio ao longo dos anos⁴, culminando com a criação de instrumentos jurídicos adequados para contemplar o patrimônio imaterial, traz à tona a importância da participação das comunidades enquanto portadora de memórias. Os processos de patrimonialização na direção contrária do que se propunha no início do século XX, encontram na memória e na identidade, a base para acontecerem; gerando assim um processo participativo nas escolhas do patrimônio cultural nacional.

O patrimônio imaterial tem um caráter dinâmico e é constantemente recriado, com a incorporação de valores simbólicos ao longo do tempo, reciclando o sentimento de identidade e pertencimento das gerações com aquele bem. É necessário, entretanto, entender que qualquer escolha é seletiva e essa seleção é baseada em discursos de poder do grupo ativo nesse processo.

A memória é um campo de disputas do poder com diferentes usos públicos para rememorar o passado, que trabalha seletivamente arregimentando os elementos do grupo de sua origem, já que a relação que se estabelece, entre a memória e a identidade, permanece com base na necessidade de continuidade tanto para o indivíduo, quanto para o social (OLIVEIRA, COELHO, 2014, p.57).

A identidade e a memória andam juntas, elaborando significados individualmente e também em grupo e criando assim padrões coletivos de memória. Para entendimento dos discursos utilizados ao longo da história do patrimônio no Brasil, inclusive o contexto em que se insere o objeto de estudo, é necessário compreender a participação da memória coletiva nos processos de criação de uma identidade cultural e também seu funcionamento enquanto instrumento passível de invenção. Para tanto será utilizado o entendimento da memória coletiva apresentada pelo sociólogo Maurice Halbwachs (2006), a invenção das tradições do historiador Eric Hobsbawm (2002) e a inclusão da identidade com base nas relações defendidas por Michael Pollak (1992).

⁴ Os contextos do patrimônio no Brasil, serão trabalhados no capítulo 2.

A partir dessas delimitações, entraremos nos lugares de memória partindo do entendimento de memória, de lugar e as relações sociais que fazem parte do processo de criação dos lugares, sob perspectiva de Pierre Nora (1993).

2.1 Memória coletiva e a Invenção das tradições

Até o início do século XX, a memória era entendida pelos teóricos como evento individual e subjetivo; foi Maurice Halbwachs que, em 1938, propõe uma memória pensada a partir dos processos de interação social; a memória individual existe sempre a partir da memória coletiva, ela é um ponto de vista e nunca está isolada do meio; o indivíduo isolado não seria capaz de manter qualquer memória sobre o passado, pois ele não seria capaz de construir uma experiência real com o meio.

O coletivo aqui é entendido não como o testemunho no sentido de indivíduos presentes sob forma material, mas sim, porque jamais estamos sós em nossos pensamentos:

Outras pessoas tiveram essas lembranças em comum comigo. Mais do que isso, elas me ajudaram a recordá-las e, para melhor me recordar, eu me volto para elas, por um instante adoto seu ponto de vista, entro em seu grupo, do qual continuo a fazer parte, pois experimento ainda sua influência e encontro em mim muitas idéias e maneiras de pensar a que não me teria elevado sozinho, pelas quais permaneço em contato com elas (HALBWACHS, 2006, p. 31).

Halbwachs (2006) inaugura um novo pensamento na área da sociologia, vendo a memória como uma memória coletiva construída a partir de interações sociais no presente. A memória é entendida aqui como uma construção social, produzida a partir das relações sociais e das experiências vividas em contato com um grupo e, por isso, é flutuante com o passar do tempo. Diferente de ser um registro histórico dos fatos, ela está em constante construção. Para isso, Pierre Nora (1993) nos traz a diferença entre história e memória:

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história uma representação do passado (NORA, 1993, p.9).

O processo da memória, portanto, é vivido em um contexto social que interfere na percepção do passado. Através do sentimento de pertencimento realizado por meio de um grupo que compartilha memórias, é possível que a memória coletiva seja um instrumento de poder através da invenção de acontecimentos para suprir as lacunas existentes, podendo ser usada como forma de legitimar algo.

São três os elementos que servem de apoio à memória: os acontecimentos vividos, as pessoas e os lugares; empiricamente fundados ou podem se tratar também da projeção de outros eventos, dos quais ficamos sabendo por terceiros (POLLAK, 1992). Porém não conseguimos lembrar de tudo o que experienciamos, as lembranças muitas vezes são falhas e com lacunas; conscientemente ou não, a memória é seletiva e também é, em todos os níveis, um fenômeno construído individualmente e também no campo social, quando se trata de uma memória herdada.

Podemos portanto dizer que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (POLLAK, 1992, p.205).

É a memória que revela a identidade que temos com algum lugar; a memória é um processo de reconstrução a partir da combinação de memórias individuais como vivências particulares, e memórias coletivas que estão localizados em diferentes grupos de sua relação social vividos e influenciados no tempo e no espaço.

A criação de uma memória foi muito utilizada em questões nacionais na criação das identidades nacionais.

As culturas nacionais são compostas não apenas de instituições culturais, mas também de símbolos e representações. Uma cultura nacional é um *discurso* – um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos. (...) As culturas nacionais, ao reproduzir sentido sobre a “nação”, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades. Esses sentidos estão contidos nas histórias que são contadas sobre a nação, memórias que conectam seu presente com seu passado e imagens que dela são construídas (HALL, 2006, p.50-51).

Trabalhando nessa perspectiva, Michael Pollack, vem questionar quem são os autores desse processo de construção das memórias. Para que algo seja elevado na categoria de memória, automaticamente a ação de esquecimento entra em cena; nossas memórias são baseadas em lembrar de algo e esquecer de outro. “Conforme as circunstâncias, ocorre a emergência de certas lembranças, a ênfase é dada a um ou outro

aspecto” (POLLAK, 1989, p.9). Por isso podemos dizer que tanto a memória quanto a identidade são construídas e negociadas dependendo do discurso que se quer exaltar “(...) isso mostra que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos” (POLLAK, 1992, p.205).

No entanto, para que a memória coletiva haja como discurso de retificação de um fato, é necessário que o pensamento individual esteja, em certo ponto, de acordo com a lembrança dos outros membros do grupo social. Por isso, o processo de rememoração não é ativado somente se o sujeito lembrar do evento, ele precisa trazer consigo “resquícios” que se transformarão em lembrança quando se juntarem com os testemunhos exteriores. Podendo a memória ser manipulada e usada para autenticar tradições, temos muitas vezes discursos sobre a história que são uma invenção; a invenção das tradições, termo utilizado por Hobsbawn (2008), é uma prática de “inculcar certos valores e normas do comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente uma continuidade em relação ao passado” (HOBSEBAWN, 2008, p. 9). O passado histórico em que estão pautadas as tradições não precisam ser remotos, porém as tradições “inventadas” se caracterizam por estabelecer uma continuidade superficial com o passado; muitas delas parecem ser antigas, mas na verdade são bastante recentes.

Entende-se por tradição, as práticas fixas que são continuadas por repetição; diferente do costume, que está orgânico na sociedade e por isso é mutável ao longo dos anos. As tradições podem ser tanto aquelas que acontecem em algum período curto de tempo e se espalham com rapidez e por isso são de difícil datação e também aquelas construídas e institucionalizadas como acontecimentos verdadeiros, datadas e reproduzidas como tradição, esta última tida como uma invenção.

Consideramos que a invenção de tradições é essencialmente um processo de formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição da repetição. Os historiadores ainda não estudaram adequadamente o processo exato pelo qual tais complexos simbólicos e rituais são criados. Ele é ainda em grande parte relativamente desconhecido. Presume-se que se manifeste de maneira mais nítida quando uma “tradição” é deliberadamente inventada e estruturada por um único iniciador (...) É mais difícil descobrir essa origem quando as tradições tenham sido em parte inventadas, em parte desenvolvidas em grupos fechados (onde é menos provável que o processo tenha sido registrado em documentos) ou de maneira informal durante um certo período (...) (HOBSEBAWN, 2008, p.13).

Uma tradição inventada, sempre que possível, vai tentar se sustentar como continuidade de um passado histórico apropriado, cabível de legitimar seu discurso; ela

surge quando tenta estruturar de maneira imutável algo que socialmente está em constante mudança.

2.2 Os Lugares e a criação dos Lugares de Memória

O geógrafo Edward Relph (1979), entende o lugar como uma experiência do espaço que inclui uma identidade. Relph trabalha as relações do sujeito com o lugar a partir das suas vivências cotidianas, ou seja, na coletividade social; o lugar é visto de uma visão micro, baseado na essência e na identidade do lugar. Segundo ele, a criação de um lugar de memória, assim, é feita através a escolha do que lembrar de um local socialmente importante para a identidade de uma comunidade.

Na mesma perspectiva, temos a Declaração de Québec (ICOMOS, 2008) como parte de uma série de medidas tomadas pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) para promover a proteção do espírito dos lugares que é considerado em suas questões sociais de caráter plural e dinâmico capaz de possuir múltiplos sentidos e de pertencer a grupos diversos. A Declaração reconhece o espírito do lugar como:

(...) composto por elementos tangíveis (sítios, edifícios, paisagens, rotas, objetos) bem como de intangíveis (memórias, narrativas, documentos escritos, festivais, comemorações, rituais, conhecimento tradicional, valores, texturas, cores, odores, etc.) e que todos dão uma contribuição importante para formar o lugar e lhe conferir um espírito, declaramos que o patrimônio cultural intangível confere um significado mais rico e mais completo ao patrimônio como um todo, e deve ser considerado em toda e qualquer legislação referente ao patrimônio cultural e em todos os projetos de conservação e restauro para monumentos sítios, paisagens, rotas e acervos de objetos (ICOMOS, DECLARAÇÃO DE QUEBEC, 2008).

Reconhecendo o espírito de lugar como um processo e, portanto, em permanente construção, a Declaração revela que um lugar pode possuir vários espíritos e ser compartilhado por diferentes grupos, podendo variar ao longo do tempo. Assim, o espírito do lugar é transmitido através das pessoas, por meios não-formais (narrativas, rituais, atuações etc.) e formais (programas educativos, sites, ferramentas pedagógicas); sendo esse o meio mais importante na preservação e disseminação desses lugares, pois as gerações assim serão envolvidas nas decisões políticas e de gestão.

A declaração também recomenda:

(...) que entidades governamentais e não governamentais e organizações do patrimônio local e nacional desenvolvam planejamento estratégico a longo prazo para prevenir a degradação do espírito do lugar e seu entorno. Os habitantes e autoridades locais deveriam também ser conscientizados sobre a proteção do espírito do lugar, para que assim estejam melhor preparados a lidar

com as ameaças de um mundo em transformação (ICOMOS, DECLARAÇÃO DE QUEBEC, 2008).

Enquanto categoria do patrimônio imaterial, o lugar é reconhecido a partir da sua participação na reprodução de práticas culturais coletivas onde grupos produzem trocas simbólicas. Assim, podemos entender que os lugares de memória, ou espírito do lugar, são espaços que com o tempo fornecem sentimentos de pertencimento a partir da memória. Soraya Nór (1993), destaca que:

As práticas sociais dão sentido ao lugar, e o lugar é fundador de tais práticas. As vivências e as relações sociais manifestam-se na paisagem dos lugares. Estas relações se dão, também, por meio de uma sobreposição de ideias, crenças, valores e sentimentos vinculados à dimensão imaterial (NÓR, 1993 p.123).

Deste modo, o lugar enquanto patrimônio cultural, constitui-se de elementos tangíveis e intangíveis, onde “as práticas sociais dão sentido ao lugar, e o lugar é fundador de tais práticas” (NÓR, 2010, p.86). A especificidade de um lugar como um espaço diferenciado, vem da sua associação ao mundo dos valores simbólicos e imaginários construídos a partir da memória e sendo um elemento construtivo de grupos sociais. Os lugares guardam lembranças e emoções que podem ser identificados de modo afetivo e, portanto, que fazem parte das experiências de vida. Assim, o lugar não pode ser visto como neutro dentro da vida social, sendo criado e utilizado por diferentes atores sociais que participam ativamente da formação do seu sentido.

Sobre os locais de memória, Pierre Nora acredita que eles existam porque não há mais memória em si, mas apenas meios de memória; e tudo o que chamamos de memória, na verdade é história:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea (...). Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se ancora. Mas se o que eles defendem não tivesse ameaçado, não teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. E se, em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los não tornariam lugares de memória (NORA, 1993, p.13).

A história é a criação de discursos para a reconstrução de um passado sem lacuna e sem falhas. E assim é visto os locais de memória, pois a contínua necessidade de materializar a memória responde à ausência de vivência interior da memória que é o

lembrar e o esquecer. Os lugares de memória são restos, pois vivem uma história reconstituída a partir da retomada de um momento histórico que foi arrancado da continuação viva dos acontecimentos. Não há uma memória espontânea na sua criação, mas a emergência de uma herança consolidada, uma ilusão de tornar a memória eterna.

Os lugares de memória são resultados da rápida ruptura com o passado, devido a aceleração da história criada com a modernidade, a relação entre passado e presente se quebrou, fazendo com que a noção de origem se perdesse. O passado nos é dado como outro tempo radicalmente diferente do que temos hoje e por isso ninguém sabe do que ele é feito e por isso tudo se transforma em vestígio possível de preservação. A verdadeira memória era tida como aquela que reconhece suas origens, é viver sem pensar na mera repetição, sem pensa na continuidade de algo. “Se habitássemos ainda nossa memória, não teríamos necessidade de consagrar lugares. Não haveria lugares porque não haveria memória transportada pela história” (NORA, 1993, p.8).

Com a democratização do poder de memória – e o alargamento da noção de patrimônio – a memória deixa de ser vivida e passa a ser passível de invenção com a finalidade de criar um pertencimento social. “A liquidação da memória foi soldada por uma vontade geral de registro” (NORA, 1993, p.16). O registro da memória faz com que ela perca seu objetivo de ser memória vivida e passa a ter a função de seu próprio registro, ou seja, manobra utilizada para que seja interiorizada como uma obrigação individual e não mais vivida socialmente. O discurso embutido é usado para favorecer uma classe de pessoas a partir da memória coletiva como autenticação de uma tradição. Inaugura-se um novo regime da memória, ela obriga o indivíduo a relembrar e a reencontrar o pertencimento social como princípio de identidade. “Nossa percepção do passado é a apropriação veemente daquilo que sabemos não mais nos pertencer. Ela exige a acomodação precisa sobre um objeto perdido” (NORA, 1993, p.20); que muitas vezes é utilizado de um passado inventado, coagido a ser uma memória coletiva para autenticar um lugar de memória.

É necessário deixar claro que os lugares de memória para Nora (1993), não são evidentemente espaços físicos, mas sim todo e qualquer material que seja funcional e simbólico que coexistem:

Mesmo um lugar puramente material, como um depósito de arquivos, só é um lugar de memória se a imaginação o investe em uma aura simbólica. Mesmo um lugar puramente funcional, como um manual de aula, um testamento, uma associação de antigos combatentes, só entra na categoria se for objeto de um

ritual. Mesmo um minuto de silêncio, que parece o exemplo extremo de uma significação simbólica, é ao mesmo tempo o recorte material de uma unidade temporal e serve, periodicamente para uma chamada concentrada de lembrança (NORA, 1993, p.21-22).

A intenção de lembrar, faz com que os lugares de memória sejam aqueles cuja razão fundamental é parar o tempo, bloqueando o trabalho do esquecimento. “Todos os lugares de memória são objetos no abismo” (NORA, 1993, p.24), pois querem retomar a intenção inicial do uso daquele lugar e também necessitam do retorno sem fim dos ciclos de sua memória, utilizando a invenção para sanar as lacunas que a própria memória propicia.

Nos próximos capítulos, podemos perceber esses recortes e intenções na trajetória do patrimônio no Brasil, quando se fez necessário a invenção de tradições para institucionalizar o patrimônio nacional que seria preservado e também o esquecimento e questionamentos sobre outros campos do patrimônio ao longo dos anos. A legislação atual sobre patrimônio, fez ampliar a participação social nos patrimônios imateriais, já que estes se relacionam em outra perspectiva e não são preservados a partir do tombamento, como foi instituído para bens materiais. É nesse contexto que as relações com a Feirinha de Pedra Sabão, se encaixam, inclusive tendo a cidade de Ouro Preto, palco dos ideais preservacionistas brasileiros do início do século XX.

3. UMA TRAJETÓRIA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM OURO PRETO

Ouro Preto foi a primeira cidade brasileira a ser considerada monumento nacional e patrimônio da humanidade pela UNESCO devido a sua importância enquanto antiga capital de Minas Gerais e também importante centro urbano do ciclo do ouro. A cidade oitocentista com seus conservados casarões da época colonial, é palco de discussões acerca do patrimônio nacional no início do século XX, inicialmente por Gustavo Barroso e pelo movimento modernista e também pelo Estado, que veem na cidade a oportunidade de um resgate da identidade nacional através da valorização de monumentos e objetos da cultura brasileira.

A crise da Primeira República, com a dualidade Republicanos e Monarquistas, foi o impulso para a busca da expressão genuína brasileira, através de um povo que configurasse a homogeneidade desejada. A semana de Arte Moderna de 1922, foi o principal agente utilizado para essa busca e apesar da proposta do movimento ser o combate ao passado para a criação de uma nova estética de vida moderna, o grupo encontrou na estética do passado, o sentido da essência brasileira. Os modernistas se fundamentaram no projeto de construção de uma brasilidade baseada em testemunhos de um passado nacional como insígnia de um Brasil moderno e elegeram a cidade de Ouro Preto e o barroco mineiro como tradição nacional.

Os modernistas viajaram para Minas Gerais em 1924, com o intuito de “redescobrir” o território em busca de uma arte e de uma cultura brasileira autêntica. As paisagens e a arquitetura mineira com suas referências da época colonial barroca, formaram o tema de bastante influência nas obras de poetas e artistas, consideradas signos da originalidade cultural brasileira. Juntamente com eles, estava presente o poeta Mario de Andrade que em 1936 redige o anteprojeto de criação do futuro SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado em 1937, a pedido do então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. Porém, seu olhar ia além do patrimônio de pedra e cal, Mario visualizava um conceito amplo de patrimônio:

Assim, ao lado das jazidas funerárias, dos sambaquis, das cidades lacustres, dos mocambos, da arquitetura popular, estavam no rol patrimonial de Mario de Andrade os vocabulários, os cantos, as lendas, a medicina e a culinária indígenas, a música, os contos, os provérbios, os ditos e outras manifestações da cultura popular (SANT’ANNA, 2003, p. 54).

As ideias de Mario de Andrade, entretanto, não foram consideradas possíveis e nem foram adicionadas a lei de criação do SPHAN.

Ao contrário dos modernistas, as ideias de Gustavo Barroso se aproximavam dos ideais monarquistas que defendia a continuidade das tradições europeias, lutando contra o desaparecimento e descaso com relação aos vestígios do passado. Em 1934, Barroso dirige a Inspetoria de Monumentos Nacionais, departamento ligado ao Museu Histórico Nacional (MHN) e criado no mesmo ano; a Inspetoria teve atuação nas questões de preservação em Ouro Preto, elevada como Monumento Nacional, pelo Decreto nº 22.928 de 12 de julho de 1933 (BRASIL, 1933). Segundo Aline Magalhães (2004), a Inspetoria tratou Ouro Preto como uma coleção de edificações históricas a partir de escolhas sobre o que deveria ser preservado, partindo do princípio de que possuíam uma aura sagrada, escolhidas para serem a eterna lembrança de suas funções do passado.

A partir da criação do SPHAN com o Decreto Lei nº25 (BRASIL, 1937) o Estado pegou para si a responsabilidade de preservar aquele patrimônio, e para tal fim, declarou o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como:

(...) o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937, art.1).

Apesar da definição ser considerada bastante ampla, a política de preservação praticada pelo SPHAN entre 1937 e 1979 praticamente foi utilizada para o tombamento de bens que representavam o barroco brasileiro (GONÇALVES, 2002, p.68). O tombamento, é a ferramenta legal para a proteção do patrimônio nessa lei, a partir da transferência da responsabilidade para o Estado e o registro desses bens no Livro de Tombo.

O discurso oficial do SPHAN foi tratado por seu primeiro diretor, que ficou no cargo de 1937 a 1960, Rodrigo Melo Franco de Andrade, a partir do entendimento de que os intelectuais modernistas deveriam ter a missão de resgatar uma tradição de dedicar-se ao registro mais rigoroso dos bens que assegura a continuidade da nação brasileira. Essa ação, chamada de “uma obra de civilização”, tem como o papel, ser:

(...) um herdeiro de uma “tradição” que dever ser resgatada, defendida e preservada contra os riscos de esquecimento e perda definitiva. Essa “tradição”

é vista como um objeto de conhecimento científico, histórico, e, ao mesmo tempo, como uma fonte de autenticidade pessoal e coletiva. Ela tem de ser descrita e explicada em termos científicos, racionais, ao mesmo tempo em que deve ser resgatada e defendida como a fonte da identidade cultural brasileira (GONÇALVES, 2002, p. 43).

Juntamente com a contextualização do pensamento estado novista, o discurso do patrimônio em Ouro Preto foi realizado a partir de escolhas políticas de um patrimônio que excluía o valor documental e a sua trajetória como expressão cultural. “Assim, não é de se estranhar que o próprio ato de tombamento de Ouro Preto já aponte como valor decisivo o “valor artístico” e não o “valor histórico” do conjunto, que é visado, antes de mais nada sob o ponto de vista estético” (CASTRIOTA, 2009, p.141).

Com o ideário de uma homogeneização estética, os elementos arquitetônicos que não estavam em concomitância com o estilo barroco colonial, foram autorizados pelo SPHAN a serem modificados. Foi realizada uma sistemática destruição das referências históricas do século XIX, como a retirada de elementos da arquitetura neoclássica e eclética. A ação também se faz presente nas políticas de novas construções, que devem conter em sua fachada elementos típicos das construções coloniais. Aí se faz duas invenções, a inicial de homogeneização a partir da destruição dos vestígios do tempo já presentes quando Ouro Preto foi tombada; e também a atual, onde se inventa construções coloniais a partir da construção falsificada de uma tradição.

Em concomitância, a mudança da direção do SPHAN, em 1979 para Aloísio Magalhães, inaugura outra Era no pensamento das políticas patrimoniais do Estado, com a mudança do termo “patrimônio histórico e artístico” pela noção de “bens culturais” com o entendimento de que ela é existente em um contexto cotidiano social (GONÇALVES, 2002, p.50-51). Se embasando no ideário de Mario de Andrade para o SPHAN em seu anteprojeto de 1936, o patrimônio cultural para os dois, eram vistos a partir de princípios democráticos e pluralistas. Desse modo, o passado e a “tradição” não seriam mais indicadores de um caráter nacional brasileiro, mas a diversidade da cultura brasileira do presente levada em conta no processo de desenvolvimento nacional para propósitos futuros. A nação é pensada em sua “trajetória histórica” com ênfase na heterogeneidade cultural para se entender a nação brasileira.

Assim, a cultura brasileira é, para ele, não uma coleção de monumentos e obras de arte que chegaram do passado até nós, mas um conjunto de diversos “bens culturais”, que somente existem de forma significativa nos contextos atuais na vida cotidiana da população (GONÇALVES, 2002, p. 58).

O patrimônio continua tendo o papel de buscar uma identidade, entretanto, a força desse discurso, perde o foco do passado enquanto tradição, dando lugar a uma autonomia cultural, heterogênea e baseada em uma trajetória histórica, portanto, mutável.

Importante nesse novo olhar, foi a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) em 1975, sob direção de Aloísio Magalhães. Entre os anos de funcionamento, 1975 a 1979, o centro desenvolveu diversos projetos nas áreas “não-consagradas” enquanto patrimônio cultural; como as frentes de artesanato, levantamento socioculturais, de documentação sobre o Brasil e a história da tecnologia e da ciência no Brasil. O CNRC foi a base para a implementação do projeto SPHAN/Pró-Memória. O Terreiro de Candomblé da Casa Branca, na Bahia, foi tombado em 1984 e representa um marco na história da preservação do patrimônio cultural no Brasil, pois foi além das fronteiras do que era concebido como monumento nacional, foi o tombamento de um local que abrigava algo vivo e em constante mudança. O monumento então foi preservado para assegurar que a comunidade religiosa afro-brasileira pudesse continuar viva na apropriação de sua cultura, pensando que o imaterial não existe sem um suporte material.

Na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), ocorreu a legitimação de princípios de reconhecimento e defesa das novas narrativas sobre a identidade cultural nacional. A concepção de patrimônio foi ampliada e passou a incorporar o bem cultural para além da natureza material, reconhecendo o imaterial e intangível a partir das “formas de expressão” e “os modos de criar, fazer e viver” (BRASIL, 1988, Art.216) além de trazer a importância do acesso como parte da cidadania: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988, Art.215)

A partir da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003) que esses bens ganham atenção legislativa, entendendo então o patrimônio dessa natureza como processo; assim, o patrimônio cultural imaterial é entendido como:

(...) as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural. Este património cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de

identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2006, Art.2).

A Convenção foi o primeiro documento internacional que definiu com clareza o que é considerado patrimônio cultural imaterial que até então não existia nenhum instrumento universal de salvaguarda.

No Brasil, o Decreto nº3551 (BRASIL, 2000), instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial baseados na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988, Art.215 e Art.216), legitimando o papel do Estado em salvaguardar, de forma adequada, os bens culturais que não são contemplados pela lei de tombamento em 1937 (BRASIL, 1937). O registro, amplia o conceito de patrimônio, percebendo os de caráter processual e dinâmico, como pode ser visto na Tabela 1:

Tabela 1 – Decreto que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial

ARTIGO	DESCRIÇÃO	ASSUNTO
1	I – Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II – Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III – Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV – Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. § 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira	Livros de Registro
2	I - o Ministro de Estado da Cultura; II - instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; III - Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; IV - sociedades ou associações civis.	Quem pode pedir o registro
3	§ 1º A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo IPHAN. § 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação	O processo

	correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes. § 3º A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos do Ministério da Cultura, pelas unidades do IPHAN ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. § 4º Ultimada a instrução, o IPHAN emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para deliberação. § 5º O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial da União, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do parecer.	
5	Em caso de decisão favorável do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de "Patrimônio Cultural do Brasil". Parágrafo único. Caberá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural determinar a abertura, quando for o caso, de novo Livro de Registro, em atendimento ao disposto nos termos do § 3º do art. 1º deste Decreto.	O Registro
6	I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao IPHAN manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo. II - ampla divulgação e promoção.	Responsabilidade do Ministério da Cultura
7	O IPHAN fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada dez anos, e a encaminhará ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decidir sobre a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil". Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.	Revalidação

Fonte: (BRASIL, 2000)

Elaborado pela autora.

Nessa perspectiva, os bens caracterizam-se, principalmente, pelas práticas e domínios da coletividade, apropriados por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade. Inclusive considerando que os grupos sociais são parceiros no processo de instituição do registro, através das pesquisas, documentação, mapeamento e inventários e também nos planos de salvaguarda.

Diferente do tombamento, o registro não tem como proposta o papel do Estado enquanto agente que assegura a fiscalização, conservação e autenticidade de um bem. Fica à cargo do IPHAN receber as propostas de registro, acompanhadas por

documentação técnica e encaminhá-las para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para receber o título de “Patrimônio Cultural do Brasil” e a inscrição no Livro de Registros referente; ao Ministério da Cultura cabe assegurar a documentação adequada e ampla divulgação e promoção do bem. Mas ao contrário ao tombamento, o Registro não é permanente. O Registro se dá e se mantém, portanto, a partir da atuação social por meio da escolha sobre o que preservar e também de planos e ações de salvaguarda. Os desafios enfrentados nesse processo são de que a “noção de *salvaguarda* vai além da mera preservação do testemunho e da memória, pois visa a contribuir para a manutenção de condições favoráveis à continuidade do bem registrado” (FONSECA, 2015, p.15).

O “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial” (PNPI), criado no mesmo Decreto, é o meio do governo federal de apoiar e fomentar, incluindo com parcerias, projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção de um patrimônio. O PNPI tem como objetivo a implementação de uma política nacional de registro através de inventários. Somente com a Instrução Normativa do IPHAN nº001 de 2 de março de 2009 (IPHAN, 2009) que de fato ocorre a sistematização das condições de autorização de uso do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC; de acordo com o Art.1º instrumento de gestão das categorias patrimoniais estabelecidas no Decreto, a partir de uma metodologia de levantamento técnico e pesquisa das referências culturais passíveis de serem aplicadas por pessoas físicas e/ou jurídicas externas ao IPHAN (IPHAN, 2009).

Importante destacar também a Resolução nº001 de 3 de agosto de 2006 do IPHAN (IPHAN, 2006) que determina os procedimentos necessários para a instauração do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, como pode ser visto na Tabela 2:

Tabela 2- Processo administrativo para o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial

ARTIGO	DESCRIÇÃO	ASSUNTO
4	I. identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.); II. justificativa do pedido; III. denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre; IV. informações históricas básicas sobre o bem; V. documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filme;	Documentação básica necessária

	VI. referências documentais e bibliográficas disponíveis; VII. declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro	
9	I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes; II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo; III. referências bibliográficas e documentais pertinentes; IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo; V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem; VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade; VII. proposição de ações para a salvaguarda do bem..	Documentação obrigatória

Fonte: (IPHAN, 2006)

Elaborado pela autora.

As considerações realizadas nesse documento, faz-se entender minuciosamente, que o bem de natureza imaterial deve ser analisado através de seu caráter dinâmico e processual e que a tradição seja aquilo que se move através do tempo, ou seja, as criações culturais abarcadas pelo registro devem ser as práticas que estão em constante transformação, inerente ao seu sentido. Um patrimônio cultural imaterial é aquele que pratica o sentimento de pertencimento do presente com o passado.

Entendemos, assim, que a salvaguarda do patrimônio imaterial, realizada pelo IPHAN, tem como conjuntura fundamental o protagonismo dos detentores do bem, ou seja, a comunidade ou grupo que possui conhecimentos específicos sobre um bem cultural e são os principais responsáveis pela sua produção e reprodução, já que são referências de memória, identidade e valores simbólicos associados ao longo do tempo. Assim, as ações de salvaguarda devem ser pensadas para atender o todo a partir da gestão participativa.

Além disso, a inscrição de um bem nos Livros de Registro, contribui para o reconhecimento e a valorização de determinada manifestação cultural, criando e

estimulando o apoio por parte de instituições federais, estaduais e municipais, públicas e privadas e de organismos internacionais.

3.1 Preservação dos bens imateriais: Legislação em Ouro Preto

A consagração do estilo colonial barroco como identidade nacional e a elevação de Ouro Preto enquanto Cidade Monumento, pelo Decreto nº 22.928 de 12 de julho de 1933 (BRASIL, 1933), orientaram a realização das intervenções pelo IPHAN para manutenção de uma unidade estilística. Além de definir a preservação de bens imóveis que entrariam para a consagrada arquitetura colonial, o IPHAN controla e define critérios de novas construções, “a agência construía uma memória sobre o passado e definia os rumos do futuro da cidade, que, a partir de sua consagração como símbolo pátrio, se transformou em uma importante referência ao passado nacional” (AGUIAR, 2016, p.96).

Ouro Preto foi considerada uma cidade possuidora de grande valor artístico, expresso em suas construções coloniais barrocas, e teve o seu Conjunto Arquitetônico e Urbanístico tombado e inscrito no Livro de Tombo das Belas Artes. Em 1980, tornou-se Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), por causa de seu testemunho singular em edifícios religiosos e civis. Em 1986, o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico, entra para o Livro do Tombo Histórico e para o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Do primeiro processo até a atualidade [2015]⁵, Ouro Preto possui, somente no nível federal, aproximadamente 62 bens tombados que abarcam uma grande variedade de classificações, incluindo edificações, conjuntos urbanos, ruínas, bens móveis, patrimônio natural, infraestruturas, dentre outros. Ao estender a lista para o âmbito municipal, esse número elevasse. De acordo com arquivos produzidos pela Prefeitura Municipal,⁴⁵ os bens tombados compreendem um total de vinte e sete. Somados a eles há ainda quatro registros imateriais totalizando 31 bens (FLORES, 2017, p.17).

Com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e a ampliação dos conceitos de patrimônio, o olhar elitista e conservador sobre o que seria cabível de preservação foi distanciando e se passou a incorporar as diferentes manifestações culturais na narrativa da identidade nacional. A instituição do Decreto nº 3551 de 2000 (BRASIL, 2000) e a noção de gestão participativa, direcionaram a organização de legislação estaduais e municipais de regulamentação e proteção desse tipo de patrimônio mais democráticas.

⁵ O texto de Estela de Almeida Flores analisa a atuação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto (COMPATRI/OP) nos anos de 2003 a 2015, esta última sendo a data de referência da “atualidade” em seu trabalho.

Em Ouro Preto, Lei Orgânica Municipal de 1990, rege o patrimônio cultural e natural do Município, porém em razão do Decreto nº3551 de 2000 (BRASIL, 2000) e a ampliação do conceito de patrimônio, houve a criação da Lei Municipal nº17 de 2002 (OURO PRETO, 2002) que normaliza o Artigo 165 da Lei Orgânica e implanta a regulamentação do tombamento de bens móveis e imóveis, como vemos na Tabela 3, Capítulo V:

Tabela 3 – Artigos em destaque sobre o Registro do Patrimônio Imaterial no Município de Ouro Preto

ARTIGO	DESCRIÇÃO	ASSUNTO
21	I- as pessoas de direito público e entidades a elas vinculadas; II- entidades culturais do município; III- qualquer do povo Parágrafo Único. As propostas de registro serão feitas por escrito devidamente instruídas e justificadas, constituindo a partir desse momento o processo de registro.	Quem pode pedir o registro
24	I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao Departamento de Patrimônio manter banco de dados com o material produzido durante o processo; II - ampla divulgação e promoção, com a finalidade de perpetuação do bem registrado.	Cabe ao poder público assegurar
25	A reavaliação dos bens culturais imateriais registrados no Município, pelo menos a cada cinco anos, e a encaminhará ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural. Parágrafo Único - Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.	O Registro

Fonte: (OURO PRETO, 2002, Capítulo V)

Elaborado pela autora

É possível entender que a Lei Municipal está de acordo com o Decreto nº3551 (BRASIL, 2000) ao colocar as responsabilidades do poder público perante o registro e caracterizar como ampla o acesso ao pedido pela população. Uma diferença é que a revalidação no município, segundo a Lei Municipal nº17 (OURO PRETO, 2002) deve ser feita a cada 5 anos, já no Decreto, se estipulou 10 anos.

Em cumprimento com a Lei Municipal (OURO PRETO, 2002) o Decreto nº743 de 2007 (OURO PRETO, 2007) estabelece os parâmetros e ações a serem desenvolvidas no Programa de Valorização e Preservação do Patrimônio Imaterial em Ouro Preto. Esse programa é responsável pela elaboração de instrumentos adequados para a proteção e

salvaguarda e valorização das manifestações culturais do Município de Ouro Preto, como mostra a Tabela 4:

Tabela 4- Artigos em destaque sobre o Programa de Valorização e Preservação do Patrimônio Imaterial em Ouro Preto.

ARTIGO	DESCRIÇÃO	ASSUNTO
1	I- apoio às Corporações Musicais Tradicionais do Município; II - incentivo à criação e revitalização de bandas musicais; IV - apoio aos Grupos Tradicionais de Cultura Popular - Guardas de Congado, Ternos de Folia, Pastorinhas e Cavalhadas; V - realização de inventário para registro de bens culturais de natureza imaterial do Município;	Princípios Gerais
4	I. inventário e registro da produção tradicional de Doces Artesanais de São Bartolomeu; II. inventário e registro das tradicionais Cavalhadas de Amarantina; IV. inventário das Bandas Cívicas do Município; V. registro de Bandas Cívicas do Município; VI. inventário das guardas de congado e temos de folia do Município;	Medidas necessárias para a preservação e valorização das manifestações culturais do Município de Ouro Preto
5	As indicações constantes no presente Decreto não excluem a possibilidade de adoções de outras medidas que se apresentem necessárias à implementação do Programa Municipal de Valorização e Preservação do Patrimônio Imaterial.	Possibilidade de adoção de outras medidas

Fonte: (OURO PRETO, 2007)

Elaborado pela autora

Para Rezende e Castriota (2017, p.11), a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Natural-COMPATRI/OP, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, foi outra importante ação municipal, tanto para as atuações no patrimônio material como no imaterial. Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1996, o Conselho é vinculado e regulamentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio a partir da Lei Municipal nº64 de 2002 (OURO PRETO, 2002), entrando em vigor com a Lei Municipal nº708 de 2011 (OURO PRETO, 2011), como vemos na Tabela 5:

Tabela 5- Artigos em destaque sobre o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Natural-COMPATRI/OP

ARTIGO	DESCRIÇÃO	ASSUNTO
2	I-8 (oito) representantes do Poder Público, sendo: a) um representante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano; b) um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; c) um representante da Secretaria Municipal de Obras; d) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e) um representante do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico; f) um representante das instituições federais de ensino superior sediadas no município (UFOP e IFMG); g) um representante do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; h) um representante da Fundação de Artes de Ouro Preto – FAOP; II- 8 (oito) representantes da sociedade civil: a) dois representantes das entidades preservacionistas de Ouro Preto; b) dois representantes da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto-FAMOP; c) dois representantes das entidades culturais de atuação em Ouro Preto; d) um representante dos guias de turismo de Ouro Preto; e) um representante da Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto (ACEOP)	Composição do Conselho
2	§1º Os membros do Compatri serão indicados pelas entidades e órgãos que representarem e, posteriormente, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;	Formação do Conselho
3	I-Propor as bases da política de preservação do patrimônio material e imaterial e do patrimônio natural do Município de Ouro Preto	Compete ao conselho

Fonte: (OURO PRETO, 2011)

Elaborado pela autora

Por ser um Conselho de caráter fiscalizador, consultivo, normativo, propositivo e deliberativo, se faz importante a participação de diferentes grupos do município com seus diferentes interesses frente as questões de preservação do patrimônio. Segundo Flores (2017), a inserção da categoria intangível nas políticas de proteção do patrimônio imaterial, incitou práticas mais democráticas, como a implantação de uma gestão participativa. “Isso porque as manifestações culturais imateriais no Brasil comumente

estão associadas as tradições populares e as categorias sociais que trazem consigo costumes e práticas culturais cotidianas e elementares para a maioria da população” (FLORES, 2017, p. 39).

Um bem ouropretano que já foi revalidado são os Doces Artesanais de São Bartolomeu. Foi o primeiro bem cultural registrado como Patrimônio Imaterial no Município de Ouro Preto em 2008, e teve como objetivo a preservação do processo de fabricação artesanal dos doces do distrito de São Bartolomeu, reconhecendo, protegendo e estimulando sua produção, garantindo a sustentabilidade de seus produtores. Segundo publicação no site da prefeitura de Ouro Preto:

Os parâmetros e procedimentos adotados no processo administrativo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural Imaterial foram estabelecidos pela Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP), através da Deliberação Normativa nº 06/2018, que orienta que após 10 anos da inscrição do bem cultural em um dos livros de Registro, o município deverá apresentar relatório de revalidação cuja elaboração dar-se-á com a participação efetiva da comunidade detentora do bem (MARTINS, 2018).

O processo de revalidação se deu em 2018, a partir de entrevistas e visitas locais realizadas pela equipe da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto.

3.2 O contexto dos Lugares: as Feiras

O Processo de Registro é realizado a partir da inscrição do bem em um dos quatro Livros de Registro - Livro de Registro dos Saberes; o Livro de Registro das Celebrações; o Livro de Registro das Formas de Expressão; e o Livro de Registro dos Lugares. A partir desse registro, os bens recebem o título de Patrimônio Cultural do Brasil. No Livro de Registro dos Lugares, temos quatro patrimônios, são eles: Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri; Feira de Campina Grande, na Paraíba; Feira de Caruaru, em Pernambuco; Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani.

Segundo consta na página oficial do IPHAN, os lugares são:

(...) aqueles que possuem sentido cultural diferenciado para a população local, onde são realizadas práticas e atividades de naturezas variadas, tanto cotidianas quanto excepcionais, tanto vernáculos quanto oficiais. Podem ser conceituados como lugares focais da vida social de uma localidade, cujos atributos são reconhecidos e tematizados em representações simbólicas e narrativas, participando da construção dos sentidos de pertencimento, memória e

identidade dos grupos sociais.
(<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/122>).

Para entendimento sobre o discurso dos lugares, será analisado aqui o Dossiê da Feira de Caruaru em Pernambuco, para comparação do contexto em que o pedido de registro da Feirinha de Pedra Sabão está inserido.

O Registro da Feira de Caruaru se deu a partir do pedido realizado pela Prefeitura de Caruaru, aprovado na 51ª Reunião do Conselho Construtivo do Patrimônio Cultural, em 07 de dezembro de 2006 e a inscrição no Livro de Registro dos Lugares se deu em 20 de dezembro de 2006 (IPHAN, 2006).

O município de Caruaru está localizado a 140km de Recife, na mesorregião do Agreste Pernambucano. Sua história começa a partir da construção de uma capela dedicada à Nossa Senhora da Conceição, no final do século XVIII. Ao lado da capela, surgiu um pequeno comércio de rua inicialmente para venda de artigos de couro e alimentos. Ao longo dos séculos XIX e XX, com a abertura da estrada de ferro da Rede Ferroviária do Norte e o acesso à cidade, Caruaru se transformou no polo comercial mais importante da região. A pequena feira localizada na área central do povoado, se tornou, com o passar dos anos, um lugar de socialização, agregando valores econômicos, sociais e culturais e de permanente construção de identidades e de exposição da sabedoria popular.

A Feira de Caruaru, na verdade, são muitas feiras que compõem um Lugar de referência viva da história do agreste pernambucano. Sintetizando a riqueza cultural do Nordeste, o maior centro de comércio popular do interior da região conta com 30 mil feirantes (...). Sem a dinâmica social e o mercado que a Feira proporciona, esses saberes e fazeres já poderiam ter desaparecido (IPHAN, DOSSIÊ DE REGISTRO DA FEIRA DE CARUARU, 2009, p. 15).

A prefeitura de Caruaru, possui, em seu site oficial, uma lista dos pontos turísticos da cidade e dentre eles está a Feira de Caruaru. Segundo as informações presentes no site, a Feira de Caruaru compõe-se de diversas feiras: Feira do “Paraguai” ou de Importados, da Sulanca; de Gado; de Frutas e Verduras; de Raízes e Ervas Medicinais; do Troca-troca; de Flores e Plantas Ornamentais; de Couro (calçado, chapéus, bolsas); de Permanente de Confecções Populares; de Bolos e Seção de goma e doces; de Ferragens; de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Fumo; Permanente dos Importados e do Artesanato, a mais importante (<https://caruaru.pe.gov.br/turismo/>).

A Feira funcionou, por dois séculos, na Rua do Comércio, no centro da cidade, até ser transferida para o Parque 18 de Maio, situado na margem sul do rio Ipojuca, em 1992. O Parque 18 de Maio era utilizado na exposição, reprodução e abate de animais e desde 1980, começou a ser utilizado para a transferência de parte da Feira. A mudança da Feira se fez necessária e foi decisivo na melhoria das condições de funcionamento da mesma, além de melhorar o fluxo de pedestres e veículos na cidade. A transferência do local, contribuiu também para o crescimento do número de feirantes de 5 mil em 1970 para 28 mil em 2004, já que o espaço aumentou de 20 hectare para 150 hectare (IPHAN, DOSSIÊ DE REGISTRO DA FEIRA DE CARUARU, 2009, p.20-21).

O projeto “Referenciamento da Feira de Caruaru com vistas ao Registro de Lugar” foi coordenado pelo professor da Universidade Federal de Pernambuco, Bartolomeu Figuerôa (IPHAN, DOSSIÊ DE REGISTRO DA FEIRA DE CARUARU, 2009, p.15). A primeira etapa foi a realização da construção de um inventário preliminar sobre a feira e também um vídeo, que, em 2004, foi entregue à Diretoria de Cultura da Prefeitura de Caruaru. Em uma segunda etapa, foram visitados lugares importantes que estão associados à Feira, como Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. Junto com Caruaru, essas cidades compõe o Polo de Confeccões do Agreste Pernambucano, importantes feiras da região.

Feira de Caruaru se tornou, pouco a pouco, uma grande vitrine aonde os criadores populares vão mostrar a criatividade artística de seus produtos, divulgá-los, vendê-los e irradiá-los para o Brasil e para o exterior. A feira se fez Lugar de convergência e de irradiação, portanto. De polo comercial importante, se transformou num polo de preservação da identidade e de resistência culturais (IPHAN, DOSSIÊ DE REGISTRO DA FEIRA DE CARUARU, 2009, p.88).

A importância do registro da Feira leva a construção de um plano de salvaguarda, buscando soluções para os problemas socioespaciais devido ao crescimento desordenado da mesma, algumas dessas ocupações, consideradas invasoras; a necessidade de melhorias no sistema de planejamento, gestão, controle e fiscalização do conjunto de feiras do Caruaru frente ao reconhecimento da mesma como Patrimônio Cultural do Brasil.

O valor cultural da feira de Caruaru é inquestionável, assim como é inegável a sua importância econômica. Um alimenta a outra e a posição da feira como centro e motor da economia local, inclusive formal, se mantém há dois séculos. Não é apenas o testemunho vivo da criatividade do povo nordestino em sua permanente luta pela sobrevivência: é como, já dito, um empreendimento econômico cujo sucesso está ancorado na cultura e na tradição, assim como na capacidade de adaptação aos novos tempos (SANT’ANNA, 2006, p.12).

Segundo Marcia Sant'Anna, a Feira de Caruaru é um lugar de memória pois foi o motor de criação de uma cidade e também de outras feiras; a mudança do centro da cidade para o Parque 18 de Maio não a destruiu como lugar de atividades e práticas coletivas com grande valor cultural, somente a transformou e a ampliou. “São, portanto, os valores históricos, memoriais, culturais e econômicos atribuídos à feira de Caruaru que permitem delimitá-la como o objeto de Registro” (SANT'ANNA, 2006, p.12).

Em Ouro Preto, o pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão em 2017⁶ se insere em um contexto onde o espaço ocupado tem um histórico de disputas desde o início do século XX⁷; localizada no Largo de Coimbra, em frente à Igreja São Francisco de Assis, um dos primeiros monumentos tombados individualmente, no âmbito nacional, em 1938.

O Presidente da Associação de Expositores do Largo de Coimbra (ADELC), Jaime Lopez, em reportagem à TV UFOP (TV UFOP, 2018) relata que a os problemas enfrentados pela feirinha estão sendo sanados com a contratação de um arquiteto, para a construção de um projeto de padronização e reformulação do espaço físico da feira. Entretanto, existe uma ação do Ministério Público, aberta em 2004, para a retirada dos feirantes do Largo de Coimbra, na região central de Ouro Preto. O promotor de Ouro Preto, Domingos Ventura de Miranda Júnior, explica, durante a reportagem, que a ação do Ministério é justificada pois os expositores que estão hoje na feirinha “não passaram por qualquer crivo de licitação ou de qualquer tipo de seleção das pessoas que lá ocupam aquele espaço. É uma ocupação desordenada, sem alvarás, sem qualquer tipo de reconhecimento oficial pelo poder público, então, nós temos uma atividade degradadora do patrimônio cultural material e violadora das normas de concessão de espaços públicos em Ouro Preto” (TV UFOP, 2018)

A ação civil do Ministério Público é contra a ilegalidade da ocupação e também contra um artesão específico que construiu uma barraca de alvenaria com telhas coloniais sem a autorização do IPHAN e da prefeitura, que, segundo o promotor Domingos Ventura “contrasta com o tradicional estilo barroco da cidade” (TV UFOP, 2018) A opção viável é a mudança da feirinha para o Paço da Misericórdia, antiga Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, que foi restaurado para esse fim. Ainda segundo Domingos (TV UFOP, 2018) a ocupação do espaço foi realizada sem projeto, por pessoas que ao longo do tempo

⁶ O pedido foi apresentado na 74ª Reunião Ordinária no Conselho de Patrimônio de Ouro Preto em 31 de outubro de 2017.

⁷ O histórico da Feirinha de Pedra Sabão foi trabalhado no capítulo 4.

foram consolidando atos de comércio de pedra sabão e outras atividades sem a regulamentação devida, por isso a Prefeitura também é ré no processo.

Pelo olhar da Prefeitura de Ouro Preto, segundo o procurador do município André Lana (TV UFOP, 2018) o Largo de Coimbra é um espaço público, utilizado como renda de famílias e afeto para os ouro-pretanos; portanto, se busca uma solução em conjunta com a Associação de Expositores.

No final de 2017, os feirantes fizeram um abaixo assinado e uma petição, com o intuito de mostrar o poder da Feira no Largo de Coimbra, que culminou no pedido de registro da Feirinha enquanto Patrimônio Cultural Imaterial na categoria de Lugar. A Associação, por meio de página na internet, solicita apoio popular na causa a partir do discurso sobre o espaço do Largo de Coimbra ser tradicionalmente um local de comércio, presente na memória e na identidade da população, além de ser forma de sustento de várias famílias:

Estudos indicam que o Largo de Coimbra tem uma longa história de vida associada a atividades de produção, venda e troca de produtos, mercadorias e serviços, sendo este o lugar ocupado tradicionalmente pela Feira. As pessoas, os objetos e suas formas de apropriação do espaço formam um contexto cultural de relevância para a cidade de Ouro Preto, com características identitárias próprias, o que o torna um lugar único e integrado com as outras manifestações culturais ouro-pretanas, regionais e nacionais. A Feira também é responsável pela sustentabilidade econômica de mais de 80 famílias que produzem e escoam a produção do seu artesanato e vivenciam o espaço como uma extensão de suas casas e oficinas. Assim, sua preservação garantirá não apenas a fruição deste patrimônio cultural reconhecido pelos cidadãos ouro-pretanos, mas também o exercício do direito cultural previsto na Constituição Federal Brasileira. (ADELC, ABAIXO ASSINADO A FAVOR DO REGISTRO DA FEIRA DE ARTESANATO DO LARGO DE COIMBRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, 2017).

Os feirantes entendem que a feira se encontra no espaço em frente à igreja São Francisco de Assis, desde a demolição do antigo mercado, de estilo neoclássico, no início do século XX, quando o intuito do IPHAN era de que o espaço se tornasse uma praça. Por isso, não pode ser caracterizada como ocupação irregular.

Desde então, e até hoje, a Feira de artesanato se mantém ativa e expressiva no Largo de Coimbra. No entanto, por se tratar de um espaço público e de interesse especulativo a Feira vem sendo constantemente tratada como objeto de barganha política. O argumento oficial de que a Feira é uma ocupação irregular da década de 1980 não se sustenta, pois, estudos comprovam a existência dessas atividades no Largo de Coimbra há, no mínimo 180 anos. Assim, na nossa concepção, a caracterização como “ocupação e uso irregular do espaço público” deve ser vista, na realidade, como “ocupação tradicional de espaço público para o desenvolvimento de atividades igualmente tradicionais (ADELC, ABAIXO ASSINADO A FAVOR DO REGISTRO DA FEIRA DE

ARTESANATO DO LARGO DE COIMBRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, 2017).

Sobre a proposta de transferência da Feira para o Paço de Misericórdia, reclamam que não houve nenhuma reunião para deliberações juntamente com os feirantes, e que a área reservada para a montagem da feira trata-se de uma área descoberta e próximo a uma encosta que apresenta riscos de deslizamento. “Em meio a este contexto, uma alternativa almejada foi o processo de registro da Feira de Artesanato do Largo de Coimbra como patrimônio cultural” (TV UFOP, 2018). Citam ainda Christina Tárchia⁸ e uma publicação de 2011, no Jornal Ouro Preto (Figura 1), sobre a retirada da Feira do Largo de Coimbra: “E aí estão eles, tentando fechá-la de novo. Resistiremos? Sem dúvida. Pois é coisa nossa. E porque 187 anos não são 187 dias” (TÁRCIA, 2011).

⁸ Christina Tárchia é redatora do Jornal Ouro Preto.

Figura 1: Panfleto sobre a Feira do Largo de Coimbra



Imagem: (SANTOS, 2017)

Com isso, os feirantes e demais interessados, participaram da 74ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada em 31 de outubro de 2017, com o intuito de discutir os rumos da Feirinha. No discurso de Karine Silva, colaboradora da ADELIC, a ocupação do Largo de Coimbra enquanto lugar de comércio se dá a 157 anos, portanto, o contexto do pedido se dá como reconhecimento de um patrimônio que já existe. Segundo dados da ADELIC, a feirinha de Pedra Sabão se encontra no Largo de Coimbra desde 1974 (LAMPÍÃO, ed. 21, 2017, p.3).

Figura 1: Jornal Lampião, ed.21, 2017, p.3

DEZEMBRO DE 2017  LAMPIÃOCIDADES 3
ARTE: JÓÃO R. NEGROMONTI

Tradicional feira em risco

Prefeitura de Ouro Preto poderá ser obrigada a retirar artesãos do Largo de Coimbra. Motivo é um processo do Ministério Público, que alega irregularidades no local. Feirantes possuem o desejo de adequar e melhorar o espaço, tornando-o Patrimônio Imaterial



Incerteza. Artesãos mantêm atividade apesar da dúvida sobre permanência da feirinha em frente à Igreja São Francisco de Assis

CLARA LEMOS

A Feira de Pedra Sabão, localizada no Largo de Coimbra corre o risco de ser removida. O motivo é uma ação civil, aberta em 2004 pelo Ministério Público (MP), que está em fase de alegações finais. A acusação é de que um feirante teria construído uma barraca de caráter permanente, sem autorização do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A Prefeitura de Ouro Preto responde por negligência quanto às alterações e, caso perca o processo, será obrigada a retirar todos os artesãos do local no prazo de 90 dias, com multa diária no valor de 10 salários mínimos em caso de descumprimento da ordem judicial.

De acordo com laudo pericial, todas as barracas da feira são removíveis, mas haveria

dano visual que contrastaria com a beleza arquitetônica do local. Consta no documento que, para reparar esses danos, um estudo deveria ser feito para troca dos materiais das barracas. Em parecer, o Iphan afirma que nenhuma barraca da feira possui autorização para instalação. A Prefeitura, durante o processo, alega que a solução seria regularizar o uso do espaço público com o aval do Instituto.

Segundo a Associação dos Expositores do Largo de Coimbra (Adele), os artesãos não participaram das discussões e somente nas fases finais do processo souberam que poderiam ser deslocados, o que traria vários prejuízos para os trabalhadores. A feirante Joëlma Guimarães, 34 anos, diz que: "em momento nenhum, nós, principais interessados, fomos consultados. Eles querem nos levar para um espaço que acreditam ser melhor para nós,

mas não nos perguntaram o que queremos".

No processo judicial, o MP afirma que os feirantes não ficariam desamparados, pois a antiga Santa Casa de Ouro Preto seria transformada em um espaço de concentração para atividades artesanais. As obras do Paço da Misericórdia, como também é conhecido, estavam previstas para acabar no fim de 2016, como mostra a edição 23 do LAMPIÃO, de julho daquele ano, na notícia "Falta pouco para o Paço". Um ano e meio depois, o local continua sendo reformado pela Prefeitura em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico de Ouro Preto (Adop).

Segundo a colaboradora da Adele, Karine Silva, 28, no plano de 2006 para captação de recursos para a construção do Paço apenas 18 boxes foram reservados para os feirantes, na área externa do prédio. Esse projeto, entre-

tanto, sofreu alterações. O secretário municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Felipe Guerra, 34, diz que o novo plano será entregue até o dia 28 de fevereiro de 2018 e que nele constará quantos boxes serão destinados aos feirantes. Há 72 barracas na Feira de Pedra Sabão atualmente.

Para impedir que a mudança de local seja feita, os artesãos pediram o registro da feirinha como Patrimônio Cultural Imaterial na categoria Lugar, que contou com mais de 16 mil assinaturas da população e foi aprovado com unanimidade na Câmara dos Vereadores de Ouro Preto. O projeto foi encaminhado ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural (Compatri) para votação.

A prática de artesanato de pedra-sabão é uma forte atividade cultural de Ouro Preto e do distrito de Santa Rita. A Feira possui uma ligação identitária e memorial em relação ao ofício, já que está lá há 40 anos, em frente à Igreja São Francisco de Assis, que possui obras desse material feitas por Aleijadinho. Há, entre os feirantes, o desejo de regulamentação do espaço público e readequação da Feira, estética e estruturalmente. O artesão José de Paula da Costa, 79, diz que: "tirar a gente daqui, só se a Igreja for junto."

Histórico de ocupação



Fonte: Disponível em: <<https://issuu.com/jornallampiao/docs/merged-2>> Acesso em 07/06/2019

Em seguida, os representantes da Associação de Expositores do Largo de Coimbra estiveram na reunião ordinária do COMPATRI, ocorrida em 01 de novembro de 2017, para debater questões de natureza social e não somente econômica da Feirinha; o Conselho deliberou pela formação de uma Comissão de Conselheiros para avaliar a questão (QUEIROZ, 2017).

A partir desse panorama, o próximo capítulo insere a Feirinha de Pedra Sabão enquanto lugar de memória, contextualizando sua utilização social desde o início do

século XX, buscando entender como os discursos são utilizados na autenticação de uma memória.

4. A FEIRINHA ENQUANTO LUGAR DE MEMÓRIA

Memória e poder exigem-se. Onde há poder, há resistência, há memória e há esquecimento. O caráter seletivo da memória implica o reconhecimento de sua vulnerabilidade à ação política de eleger, reeleger, subtrair, adicionar, excluir e incluir fragmentos no campo do memorável (CHAGAS, 2003, p.136).

Nesse quarto capítulo, será discutido o caso da Feirinha e seu histórico enquanto lugar de memória a partir da problematização dos discursos na construção do patrimônio. Em um primeiro momento será trazido o histórico do uso do espaço, onde hoje está localizado a Feirinha de Pedra Sabão, no Largo do Rosário, desde o século XVIII, até a década de 1990. Data esta última que determina a lacuna temporal de instalação da Feirinha como ela é hoje.

A metodologia utilizada foi a análise de documentos das décadas de 1970-1990, para melhor entender a utilização do Largo de Coimbra no período que antecede a Feirinha de Pedra Sabão fixa naquele espaço. Esse período foi escolhido também por ser a lacuna no discurso dos feirantes, que priorizam o mercado de tropeiros do início do século XX. Por isso, trabalhando essa memória mais recente do local, aumenta a possibilidade de entendimento do discurso dos feirantes na atual conjuntura.

A partir da apresentação desses dados, foi realizada uma análise teórica sobre a memória no papel do lembrar e do esquecer e a construção das identidades sociais, juntamente com a análise do discurso feita pelos interessados no Registro da Feirinha e o entendimento desse discurso a partir da invenção das tradições, conceito trabalhado por Hobsbawn (2002) e o papel da memória coletiva (HALBWACHS, 2006).

4.1 O Largo de Coimbra: histórico

O espaço ocupado pela Feirinha de Pedra Sabão, constitui historicamente como um lugar de embates de poder. Localizado no centro da cidade de Ouro Preto, o Largo de

Coimbra, como ficou assim denominado em 1961⁹, foi também conhecido ao longo dos anos como Largo do Pelourinho, Largo do Mercado, Praça Tomás Gonzaga; e fica dentro da área de tombamento histórico da cidade:

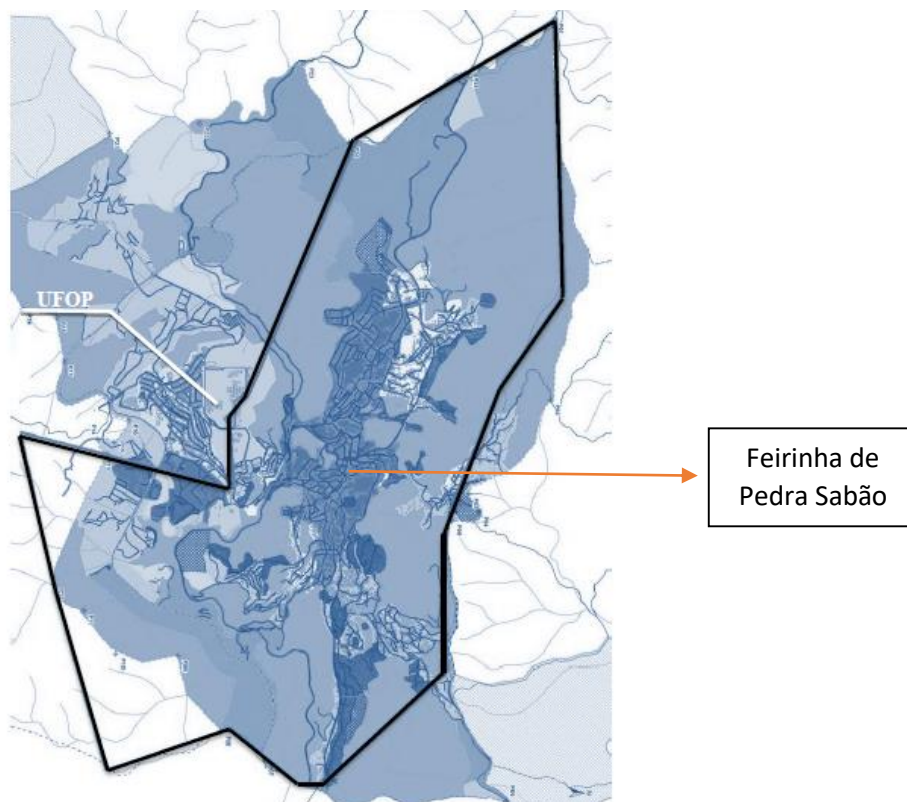
O perímetro de tombamento do "sítio tombado" é delimitado da seguinte maneira: "Partindo-se da capela de São João (ponto um), situado na Serra de Ouro Preto, vai-se em linha reta até o topo do Morro situado à direita de quem olha a frontaria da Capela do Bom Jesus do Taquaral (ponto dois). Desse ponto segue-se na direção sul, pela divisa com o Município de Mariana, até encontrar o Parque Estadual do Itacolomi (ponto três), de onde se prossegue, pela divisa com Mariana, até o Morro do Cachorro (ponto quatro), onde está implantada a torre da EMBRATEL. Desse ponto toma-se uma linha reta até a portaria da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (ponto cinco), infletindo-se daí para o Centro de Convergência localizado na área central do Campus da Universidade Federal de Ouro Preto (ponto seis). Desse ponto segue-se até a sub-estação da CEMIG (ponto sete), de onde se inflete na direção Oeste, pela cumeada da Serra, até a Rodovia Rodrigo Mello Franco de Andrade (Estrada do Contorno) (ponto oito). Percorre-se esta estrada até o trevo com a Rodovia dos Inconfidentes (ponto nove), seguindo-se daí pela Estrada de São Bartolomeu até o local da Serra de Ouro Preto denominado Pedra de Amolar (ponto dez), indo-se desse, pela cumeada da Serra de Ouro Preto, até a Capela de São João (ponto um), fechando-se assim o perímetro (IPHAN, 2010, Art.2º)

O perímetro de tombamento de Ouro Preto foi definido pelo IPHAN em 1989 e abrange grande parte do distrito-sede limitado pela Serra de Ouro Preto, ao Norte, e pela Serra do Itacolomi, ao Sul. Fazem parte as áreas que já existem ocupação urbana e as que são propícias à expansão urbana, além das áreas com restrições à ocupação; as áreas verdes de elevado valor histórico, paisagístico e ambiental e as áreas de interesse arqueológicos. Esse sítio tombado reflete o objetivo de manutenção dos valores artísticos, históricos, paisagísticos, arqueológicos, arquitetônicos, urbanísticos, ambientais, materiais e imateriais, simbólicos e espirituais da arquitetura e do urbanismo lusobrasileiro que foi implantado em Minas Gerais desde o século XVIII.

O perímetro de tombamento da cidade e a localização da Feirinha de Pedra Sabão podem ser vistos nas Figuras 3 e 4:

⁹ Ficou assim denominado "Largo de Coimbra" o logradouro público existente no sub. Distrito de Antônio Dias, desta cidade, formada pela casa de propriedade do Engenheiro Ernani Menescal Campos, atualmente no Bêco Amélia Bernhaus, prédio de propriedade da Cia. Industrial Oupretana, onde antigamente funcionava a Escola Normal, dando frente para a Praça que se forma juntamente com as propriedades da União conhecida como Casa de Gonzaga e dos cidadãos Almir Barbosa, Percy da Luz Pires e Mario de Sales Andrade, a rua Claudio Manoel. (Lei nº1 de 24 de abril de 1961: Art.1- APMOP)

Figura 2: Perímetro de tombamento de Ouro Preto e a localização aproximada da Feirinha de Pedra Sabão.

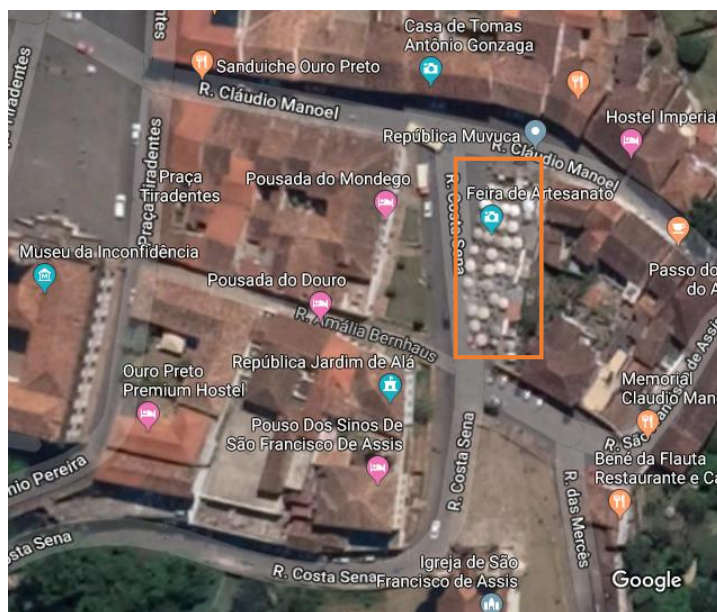


Fonte: (ALVARES, 2017, p.58)

Localização: A autora

Enquanto na Figura 3 podemos ver a localização da Feirinha em um contexto amplo dentro da cidade e do perímetro tombado de Ouro Preto, na Figura 4, temos, em destaque, a Feirinha vista no conjunto paisagístico do centro da cidade, contrastando com os imóveis e a Igreja de São Francisco de Assis.

Figura 3: Em destaque, localização geográfica da Feirinha de Pedra Sabão.



Fonte: Google Maps (2019).

Os núcleos urbanos no século XIX passaram a desempenhar o controle do abastecimento de gêneros. As autoridades locais supervisionavam o funcionamento dos mercados, determinavam o tabelamento dos preços das mercadorias e fiscalizavam as normas de conduta no abastecimento alimentar (OLIVEIRA, 2014). O espaço localizado na frente da Igreja São Francisco de Assis, primeiro monumento tombado individualmente em Ouro Preto, em 1938, foi ocupado no início do século XIX por um mercado de tropeiros, chamado Mercado de Antônio Dias (Figura 5), servindo de pouso e negociações de produtos da cidade (CASTRIOTA, 2009, p.143).

Figura 4: Largo do Coimbra no Século XIX. Autor Marc Ferrez



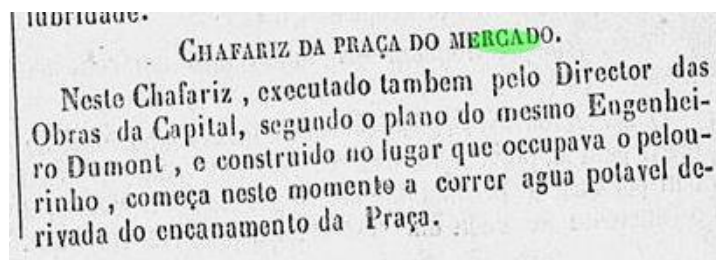
Fonte: OLIVEIRA, Helenice Afonso de. Abastecimento de Gêneros em Ouro Preto: Mercados, mercadorias e mercadores, 2014. Disponível em: <http://arquivopublicoop.blogspot.com/2014/03/abastecimento-de-generos-em-ouro-preto.html>. Acesso em: 2019

Em 1945, o jornal “Tribuna de Ouro Preto” na coluna “Ouro Preto antigo...” (MAGALHÃES, 1945) publica uma reportagem sobre como era o Mercado de Tropeiros. A citação abaixo, revela como era o espaço e também as constantes mudanças na nomenclatura do Largo:

No Largo do Mercado, nome porque é mais conhecido, hoje Praça Tomás Gonzaga, porque nela fica a Casa onde residiu o célebre ouvidor inconfidente, achava-se situado o antigo Mercado Municipal de Antônio Dias, um vasto barracão que ocupava o longo da Praça, repartido na parte posterior em numerosos quartos igual para abrigo dos tropeiros e pertences, tendo na frente um largo alpendre, limitado por um muro de metro e meio de altura, com grade de madeira. Para entrada do Mercado existiam três amplas portas de madeira, gradeadas também. Em frente ao edifício, um pátio mal calçado e fincado de estacas para segurar os animais e no centro um grande tanque retangular de pedra, do qual serviam os tropeiros para a lavagem do vasilhame e colheita da boa água de Ouro Preto, a qual corria continuamente de uma coluna central de pedra. Tinha o tanque de pedras bastante gastas com a amolação de facas, canivetes, foices, etc. E não só tropeiros; era hábito geral a amolação de facas e instrumentos cortantes no tanque do Mercado (MAGALHÃES, 1945, p.4).

No centro da praça podemos localizar um chafariz, com água potável, que era utilizado pelos tropeiros e também pelos demais que conviviam no mercado; ele foi construído no lugar de onde se encontrava um pelourinho, em 1857, como mostra o recorte do jornal “Correio Oficial de Minas” (1857).

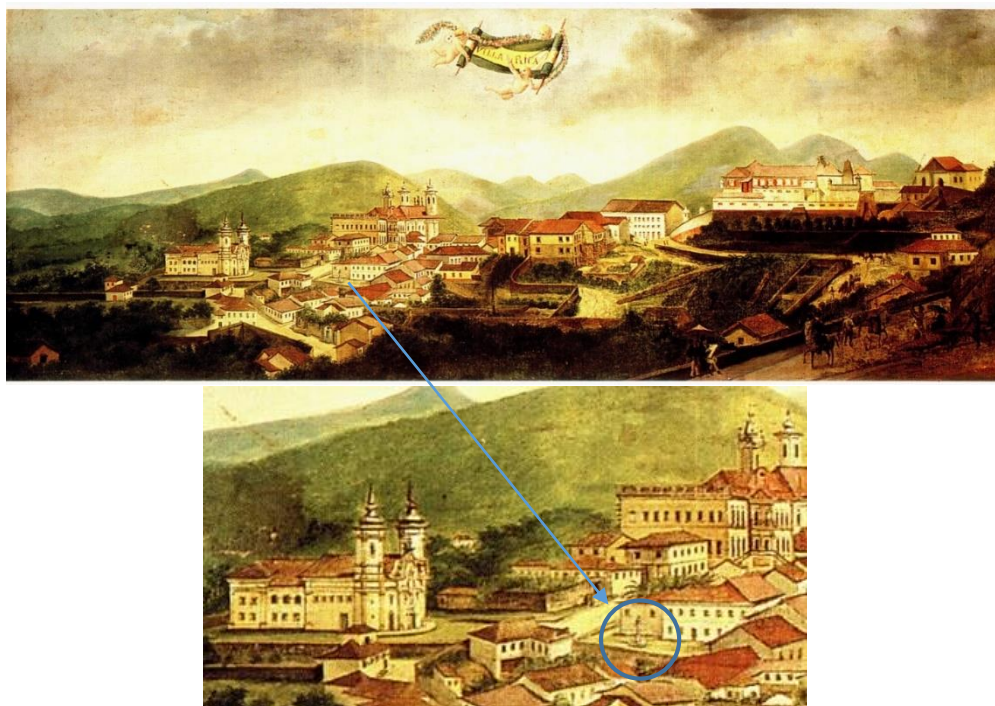
Figura 5: Chafariz da Praça do Mercado



Fonte: (*Jornal Correio Oficial de Minas n°36, 14 de maio de 1857, p.3*)
Disponível em <<http://memoria.bn.br>>. Acesso em 07/06/2019

Antes do mercado de tropeiros se instalar, o largo era conhecido como Largo do Pelourinho, devido à época que o pelourinho, inicialmente construído no Morro de Santa Quitéria em meados do século XVIII, foi transferido, em 1797, para frente da Igreja São Francisco de Assis. Podemos perceber o pelourinho em uma aquarela de Arnaud Pallière, de 1820:

Figura 6: Vista de Vila Rica a partir da região das Lajes. Arnaud Julien Pallière, 1820. Em destaque, o pelourinho.



Fonte: PEDROSA, Fábio Augusto De C. *A febre do ouro no Brasil: o Ciclo da mineração*. Disponível em <<http://historiainte.blogspot.com/2014/10/a-febre-do-ouro-no-brasil-o-ciclo-da.html>> Acesso em 08/06/2019.

Antonio Costa (2011) em um trabalho sobre cartografia histórica, apresenta o Pelourinho de Vila Rica, através de sua única representação, que se encontra no Arquivo

Público Mineiro. Quando o pelourinho que ficou localizado entre a Casa do Ouvidor e a Igreja de São Francisco de Assis foi demolido, a Câmara recomendou que as cantarias deveriam ser oderecidas ao Governo para serem empregadas nas obras públicas da cidade.

Após muitas discussões e resoluções, incluindo um pedido de retirada encaminhado pelo Comandante do Corpo Policial, sob a alegação de que o pelourinho impedia a formatura do corpo no dito largo, foi o mesmo finalmente demolido entre 1857 e 1867¹⁰. Por recomendação da Câmara, esta demolição deveria se dar com cautela, *a fim de não estragar as cantarias, offerecendo-se os materiaes ao Governo afim de os empregar em qualquer obra publica* (COSTA, 2011, p.22, grifo da autora).

É possível perceber que a demolição do pelourinho coincide com o momento que o Largo já continha um rústico mercado e, portanto, já estava inserido na posição de lugar de comércio e socialização, que anteriormente era representado como lugar do poder colonial.

O Mercado, dessa forma, era amplamente utilizado pela população, seja para comércio paralelo ou como lugar de convívio social. Segundo o “Jornal Tribuna de Ouro Preto” de 1945 (MAGALHÃES, 1945), Largo do Mercado era a gazeta da cidade, a reunião principal do comercio da Rua do Ouvidor e também um importante ponto de socialização pela comunidade ouropretana e externa.

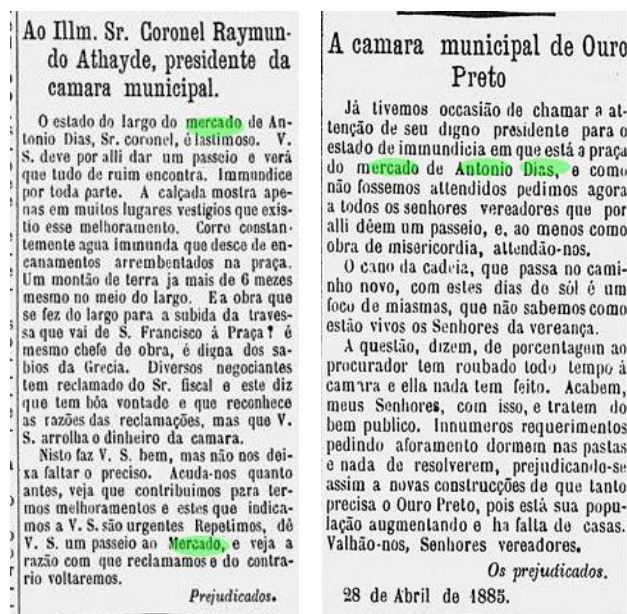
Surgiam sempre os vendedores de bilhetes de loteria, de rifas e de doces e quitandas. O vendedor de cúbus do Cassiano do Rosário não faltava com o taboleiro cheio de cúbus ainda quentes e enrolados em folha de bananeira, devidamente cobertos com uma toalha branca e baeta. Substanciosos e apreciados, eram vendidos a vintém e um cobre (quarenta reis). Eram também frequentes o vendedor de “farfes”, uma espécie de pastel de doce de cidra com bastante cravo e uma capa resistente e apimentada, o de bolo de feijão, ainda hoje em uso, etc. As quitandas do Sebastião sem braço, todo melifluo e delicado, a chamar a atenção, batendo com uma rêgoa no tabuleiro: -“Compra, nhhonhô, que está muito bom hoje. ” Aparecia também o velho africano Chico, que esmolava para a Igreja do Rosário, vestido de opa branca, tendo na mão uma magnifica vara de prata com a efígie de Nossa Senhora do Rosário, que êle apresentava ao tropeiro, repetindo o pedido – “Zimola prá Senhora do Rosário”. E o tropeiro, descobria-se e beijava respeitosamente a imagem da Santa e depunha na sacola do pedinte o óbulo da devoção, recebendo o agradecimento – “Sinhora do Rosaro lhe ajude”.- Amen, retrucava o tropeiro, satisfeito de ter cumprido um dever religioso (MAGALHÃES, 1945, p.4-5).

¹⁰ Sabemos, a partir do “Jornal Correio Official de Minas” de 1857, que o chafariz já havia sido construído, logo a demolição do pelourinho deve ter sido realizada nesse mesmo ano, ou anteriormente.

A presença de vendedores ambulantes próximo ao mercado, intenciona que o Largo de Coimbra, desde os seus primórdios, não era representado apenas pelo Mercado de Tropeiros, mas que as relações comerciais também se constituíam de outros tipos de vendas, inclusive de gêneros alimentícios.

Apesar da importância social do mercado, muitos se incomodavam com o mal cheiro e a sujeira provocada, como podemos ver no recorde de jornal, ambos de 1885:

Figura 7: A câmara municipal de Ouro Preto



Fonte: (Jornal "A província de Minas". 1885. Edições 257 p.3 e 259 p.3, respectivamente). Disponível em <memoria.bn.br>. Acesso em 08/06/19

O rústico mercado é substituído por outro em alvenaria, de estilo neoclássico, no fim do século XIX, quando tem acrescentado um açougue (Figura 9).

Mesmo com a demolição do mercado e a posterior construção de um frigorífero, o espaço não perdeu sua essência como ponto de encontro e troca de produtos. Há relatos de que ao longo do tempo, em meio as novas construções ali abrigadas, as pessoas permaneciam no uso do espaço como comercio informal (...) (OLIVEIRA, 2015, p.11).

Apesar da demolição do mercado, o Largo de Coimbra continua sendo um espaço de trocas comerciais e relações sociais.

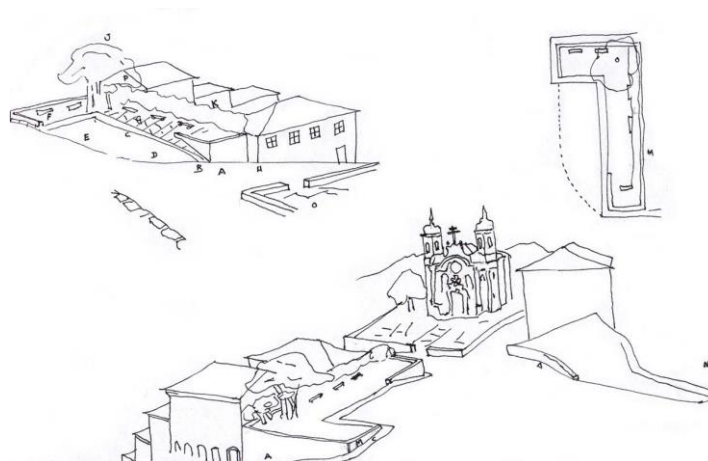
Figura 8: Largo do Coimbra, Ouro Preto, início da década de 1940.



Fonte: (VIEIRA, Liliane de Castro, 2016, p.8)

Segundo Barel Filho (2013, p.117), as obras realizadas na Praça São Francisco, atual Largo de Coimbra, se iniciaram entre outubro e novembro de 1944, juntamente com as obras de recuperação da Igreja São Francisco de Assis sob supervisão do arquiteto Eduardo Tecles, responsável pela delegacia regional do SPHAN em Ouro Preto. Ainda segundo o autor (BAREL FILHO, 2013), nas obras descritas em correspondências de Tecles com a seção técnica e Lucio Costa, somente o mercado foi demolido em 1944, a área do açougue teria sido demolida em agosto de 1946, atraso ocorrido devido à resistência dos proprietários do estabelecimento. Nessa época, o anteprojeto arquitetônico (Figura 10) de Lucio Costa e outros arquitetos para a organização do espaço em uma praça já estava pronto e as obras quase finalizadas.

Figura 9: Largo do Coimbra, Ouro Preto, “Anteprojeto para o aproveitamento da área resultante da demolição do mercado, Ouro Preto - SPHAN”.



Fonte: (VIEIRA, Liliane de Castro, 2016, p.11)

Rodrigo Melo Franco de Andrade, então diretor do SPHAN, segundo Vieira, encaminha um ofício para Tecles, esclarecendo sobre as obras no Largo de Coimbra:

A vista das condições do terreno da praça fronteira à igreja São Francisco de Assis, tal como figura do levantamento procedido, por vossa iniciativa e revertido a esta diretoria, foi necessário ajustar-se o projeto do futuro logradouro às referidas condições. Remeto-vos, portanto, inclusa, cópia do projeto ajustado, de acordo com o qual toda a área resultante da demolição do antigo mercado e, bem assim, a ocupada pelo açougue atual, deverão ser incorporados à futura praça que será limitada pela calçada existente e completada com o material que se encontra ali. O calçamento da mesma praça deverá ser feito com pé de moleque, estendendo-se a pavimentação desse material, que existe em determinado trecho a toda a área do logradouro projetado. As árvores indicadas no projeto deverão ser de procedência local e de grande porte (OFÍCIO de 6/11/1944 *apud* Vieira, 2005, p.8).

Em fotografia de Tibor Jablonsky de 1956, podemos ver a área da Praça calçada e com bancos, porém não é possível ver as árvores que deveriam ter sido plantadas (Figura 11):

Figura 10: Procissão de Páscoa no bairro de Antônio Dias, em Ouro Preto. 1956.



Fonte: (IBGE) Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=412542&view=detalhes>> Acesso em 11/06/2019

Porém, anos depois, uma nova configuração de mercado se instalou no Largo de Coimbra, como podemos ver em fotografia da década de 1970 (Figura 12). O espaço começou a ser utilizado como uma feira ao ar livre, para venda de produtos de agricultura, como frutas e verduras.

Figura 11: Feira no Largo de Coimbra na década de 1970. Foto: Marcos Tr. Almeida.



Fonte: (SILVA, 2018). Disponível em <<https://www.conhecaminas.com/2018/07/o-largo-do-coimbra-em-ouro-preto.html>> Acesso em 11/06/2019.

A Feirinha de Pedra Sabão tal como ela é hoje (Figura 13), é referenciada com surgimento em meados da década de 1970:

Embora haja controvérsias sobre a exatidão do surgimento da Feirinha, pressupõe-se, embasado em relatos dos artesãos mais antigos no local, que sua criação se deu durante a segunda metade do século 20, em meados da década de 1970. Por meio de uma ocupação irregular, os artesãos ordenaram-se e montaram uma exposição permanente no local, a céu aberto, onde passaram a comercializar produtos artesanais decorativos e utilitários — características que ainda se mantêm — e transformaram-na em um dos principais atrativos populares de Ouro Preto (...) (MACHADO; FONSECA FILHO, 2014, p. 47).

Porém, a partir da pesquisa realizada, podemos perceber uma lacuna de informações históricas que fará parte do discurso dos feirantes no pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão.

Figura 12: O Largo de Coimbra e a Feirinha de Pedra Sabão, 2018.



Fonte: A autora (2018).

4.2 O pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão como Lugar de memória

Segundo o Dicionário do Patrimônio Cultural do IPHAN (TEIXEIRA), os Lugares, são espaços físicos imbuídos de significados culturais que a partir do Decreto nº3551 de 2000 (BRASIL, 2000), passou a ser uma categoria de classificação de tipologia de bens culturais, nos Livros de Registro (BRASIL, 2000, Ar.1º) “serão inscritos

mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas”. Como exemplo desses espaços, o verbete cita um bairro, conjunto de prédios e até mesmo um conjunto de fontes de água em uma região, pois mesmo não estando em contato físico direto, o valor cultural estaria presente no significado do conjunto, e, “não necessariamente deve haver uma contiguidade espacial na definição da unidade”. O exemplo utilizado no capítulo anterior, sobre o registro da Feira de Caruaru no Livro de Lugares, ilustra como as dimensões histórica e identitária são os elementos usados na atribuição de valores. O espaço e os elementos materiais operam como unidades agregadoras de valor, os referenciais tangíveis são a dimensão múltipla que a categoria procura abranger.

O pedido de registro da Feirinha de Pedra Sabão do Largo de Coimbra, na categoria de Lugar, se baseia no discurso de que o Largo sempre foi caracterizado como local de comércio e que a retirada dos feirantes daquele espaço é uma medida política, já que o Largo de Coimbra é considerado um espaço privilegiado na cidade. A Associação de Expositores do Largo de Coimbra (ADELC), consideram “O argumento oficial de que a Feira é uma ocupação irregular da década de 1980 não se sustenta, pois, estudos comprovam a existência dessas atividades no Largo de Coimbra há, no mínimo 180 anos” (Petição de 2017) e aceitam que a Feirinha de Pedra Sabão se encontra no Largo de Coimbra desde 1974.

Por isso, a documentação analisada nessa pesquisa se insere em dois recortes: o primeiro com documentação das décadas de 1970 a 1990¹¹, incluindo jornais¹², encontrada no Arquivo Público Municipal de Ouro Preto e o segundo, de 2017, com o pedido de registro.

Entretanto, é importante entender o histórico do Largo de Coimbra do fim do século XVIII até meados do século XX, como vemos na Tabela 6; pois é nesse recorte que o discurso dos feirantes é pautado para autenticar o pedido de Registro:

¹¹ Caixa Avulsos Turismo e Cultura. Feiras de Arte e Artesanato 1970-1990. APMOP. Pesquisa realizada em março de 2019.

¹² “Gazeta Ouropretana”, “Jornal de Ouro Preto”, “O Ouro Preto” (referência) e “Jornal de Ouro Preto”.

Tabela 6: Cronologia da ocupação do Largo de Coimbra do fim do século XVIII até meados do século XX.

DATA	ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO
1797	Transferência do Pelourinho do Morro de Santa Quitéria para o Largo “do Pelourinho”	PEDROSA, Fábio Augusto De C. A febre do ouro no Brasil: o Ciclo da mineração. Blog História Inteligente. 27 de outubro de 2014.
Início século XIX	Mercado de Antônio Dias	OLIVEIRA, Helenice Afonso de. Abastecimento de Gêneros em Ouro Preto: Mercados, mercadorias e mercadores. Blog Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. 21 de março de 2014.
1857	Construção do chafariz no lugar do Pelourinho	Jornal Correio Oficial de Minas nº36, 14 de maio de 1857, p.3
1885	Reclamações sobre as condições do Largo do Mercado	Jornal A província de Minas nº257 p.3 e nº259 p.3
Fim do século XIX	Substituição do rústico mercado por um de alvenaria em estilo neoclássico e acréscimo de um açougue	VIEIRA, Lilian de Castro. Largo do Coimbra, Ouro Preto: a trajetória de um espaço frente ao pensamento moderno e à política de preservação da SPHAN. 2016.
1938	Tombamento de Ouro Preto por seu conjunto arquitetônico e urbanístico	CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: IEDS, 2009.
1944	Demolição do Mercado de Antônio Dias	FILHO, Ezequiel Barel - Lúcio Costa em Ouro Preto: a invenção de uma "cidade barroca". Coimbra: [s.n.], 2013. Dissertação de mestrado.
1944	Obras para construção de uma Praça no antigo local do mercado	VIEIRA, Liliane de Castro. Largo do Coimbra, Ouro Preto: a trajetória de um espaço frente ao pensamento moderno e à política de preservação da SPHAN. 2016. p,11
1945	Saudosismo pelo mercado	APMOP. Jornal Tribuna de Ouro Preto, nº9. 1945. p.4-5.
1946	Demolição do Açougue	FILHO, Ezequiel Barel - Lúcio Costa em Ouro Preto: a invenção de uma "cidade barroca". Coimbra: [s.n.], 2013. Dissertação de mestrado.

1956	Procissão na Praça	IBGE. Fotografia. Procissão de Páscoa no bairro de Antônio Dias, em Ouro Preto, 1956
------	--------------------	--

Elaborada pela autora.

É possível verificar que a construção do Mercado de Tropeiros no início do século XIX, inaugura a utilização do espaço como local de comércio, sendo uma construção rústica e posteriormente substituída por um edifício de estilo neoclássico, que vai ser demolido depois que a cidade é tombada em seu conjunto arquitetônico e urbanístico e no tombamento individual da Igreja de São Francisco de Assis, ambos em 1938. A demolição do mercado está inserida no contexto de visibilidade da cidade como patrimônio e, portanto, na importância de se destacar a Igreja no Largo.

O saudosismo pelo mercado, ocorre já em 1945, quando a memória coletiva sobre esse espaço está intrinsecamente ligada a uma memória afetiva, de pertencimento a um tempo recente. No “Jornal Tribuna de Ouro Preto” (APMOP. Jornal Tribuna de Ouro Preto, nº9. 1945. p.4-5), é importante a descrição das atividades de vendedores ambulantes que ocorria próximo ao mercado, vendendo gêneros alimentícios e pedidos de esmola para a Igreja do Rosário. Essas relações de comércio aconteciam tanto com os tropeiros como com a população em si, tornando-se interessante a omissão desse fato no discurso dos feirantes atuais, da presença desse tipo de comércio no Largo de Coimbra, já no início do século XX. A utilização da recente construída praça, pela igreja na procissão de páscoa, muda a configuração das relações praticadas no Largo, mesmo por um pequeno período de tempo.

Em 1961, a denominação do Largo de Coimbra é realizada através da Lei nº1 de 24 de abril (APMOP. Livro 7. p.59 e 59v) com a delimitação dos imóveis correspondentes à área. Entretanto, mesmo após a oficialização do nome, é notado, na documentação pesquisada, que os moradores da cidade ainda usam outros nomes para se referirem ao Largo, como Largo de São Francisco, em referência à Igreja de São Francisco de Assis.

Temos em evidência também, que no próprio discurso da ADELIC não há um acordo sobre quantos anos o Largo de Coimbra é visto como um local de comércio. Há uma oscilação de datas como pode ser visto na petição “estudos comprovam a existência dessas atividades no Largo de Coimbra há, no mínimo 180 anos”; quando citam uma publicação de 2011 no Jornal Ouro Preto (SANTOS, 2017), escrito por Christina Tárzia “E aí estão eles, tentando fechá-la de novo. Resistiremos? Sem dúvida. Pois

é coisa nossa. E porque 187 anos não são 187 dias” e ainda no discurso de Karine Silva, na 74ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada em 31 de outubro de 2017 “a ocupação do Largo de Coimbra enquanto lugar de comércio se dá a 157 anos”. A partir dessa desconexão de datas e também a ocultação de um período de quase 20 anos no discurso dos feirantes, que compreende mais especificamente na pesquisa as décadas de 1970 e 1990, a análise dos acontecimentos desse período se faz necessária.

A partir da segunda metade do século XX, as atividades no Largo de Coimbra começam a ser administradas pela Prefeitura de Ouro Preto, mais especificamente pela Secretaria de Turismo. É possível perceber que entre as décadas de 1970 e 1980, o comércio que acontece no Largo de Coimbra, é variado, e que a atividade de comércio ambulante começa a ser mal vista por alguns moradores e também pela Associação Comercial de Ouro Preto e depois, na década de 1990, as atividades começam a ser constantemente reguladas pelo poder público, como pode se ver nas Tabelas 7 e 8. A documentação analisada pode ser vista no Anexo 2:

Tabela 7: Atividades no Largo de Coimbra nas décadas de 1970 a 1980

DATA	ATIVIDADE	DISCURSO
1961	Denominação “Largo de Coimbra” pela Lei nº1 de 24 de abril de 1961	O largo é delimitado através das edificações presentes, como a Cia. Industrial Oupretana, a Casa de Gonzaga e as residências com o nome dos respectivos proprietários, sendo possível entender como grandes personalidades na cidade.
Década de 1970	Feira de agricultura no Largo de Coimbra - Fotografia de Marcos Tr. Almeida.	O Largo de Coimbra volta a ser utilizado como local de comércio, a partir da instalação, provavelmente temporária, de barracas de hortifrúti.
Março de 1973	Criação da Feira Permanente de Arte e Artesanato em Ouro Preto	A feira está estruturada, implantada, coordenada e administrada pela Secretaria Municipal de Turismo e Recreação da Prefeitura de Ouro Preto e tem como objetivo especial apoiar, incentivar, desenvolver e divulgar valores no campo das Artes Plásticas e do Artesanato.
Julho de 1975	III Feira Internacional de Arte e Artesanato de Ouro Preto	No Largo de Coimbra, repetirá o sucesso que foi em 1973 e 1974, reunindo artistas e artesãos nacionais e de vários países. Notável variedade de ofertas: pinturas, tecidos, esculturas, trajes típicos, objetos de couro, cobre e arame, cestaria, pedra sabão, louça e joias com centenas de variedades.
Mai de 1982	Feira de Ouro Preto já é uma realidade	Feira de Ouro Preto no Largo São Francisco de Assis. Pretende mostrar os “fazer” de Ouro

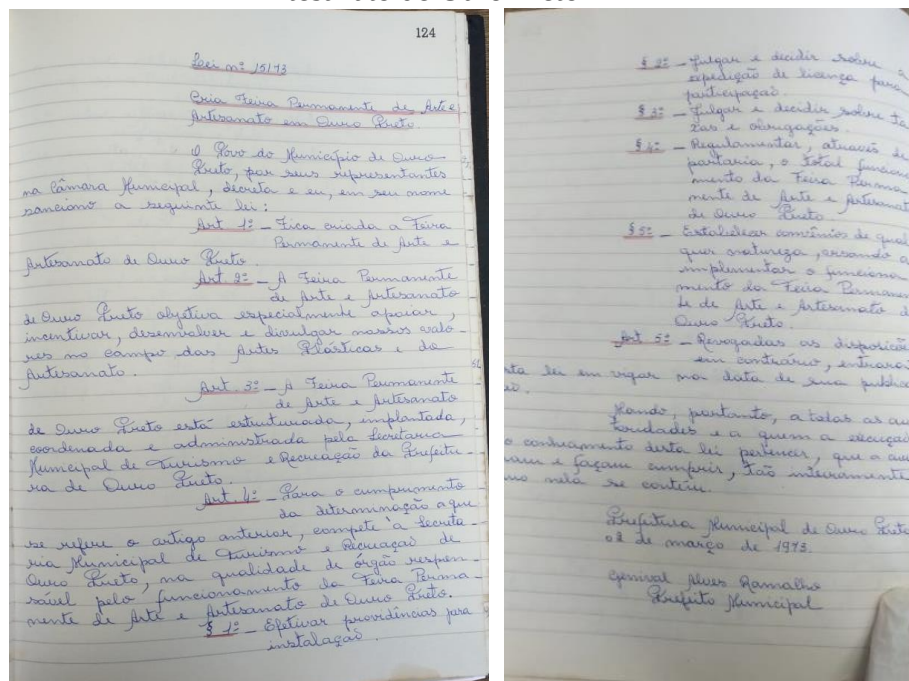
		Preto. Não vale produto industrializado ou vendas.
Julho de 1982	Domingo tem mais feira em Ouro Preto	A feira como ponto de encontro dos artesãos da região, uma vez por mês no Largo de São Francisco. “(...) sob a animação do colunista da GAZETA OUROPRETANA, Pardal, que mais uma vez estará distribuindo vários brinquedos para a garotada.”
Novembro de 1982	Comércio variado na Praça Tiradentes e no Largo de Coimbra	Reclamação sobre o comércio ambulante “Um verdadeiro mercado persa”, sem orientação das posturas municipais na Praça Tiradentes. “Vendedores que se concentram no local, provenientes de todo o País e até do exterior, explicaram que preferem a Praça porque vai mais gente lá, principalmente aos sábados e domingos, do que ao Largo de Coimbra (Praça S. Francisco). Onde se reúne os vendedores de artesanato. Há quem se queixe de que a presença deles rouba às pessoas o espaço e a liberdade para as reuniões espontâneas dos moradores de Ouro Preto. ”
Novembro de 1982	Mau Cheiro no Largo de Coimbra	Os motoristas e expositores do Largo de Coimbra, reclamam do mau cheiro que fica no local depois da feira-livre de sexta-feira, principalmente causado pela peixaria. Fazem apelo para que se tomem providências.
Agosto de 1983	Pedido do fim do comércio ambulante	O Presidente da Associação Comercial de Ouro Preto, Vicente Neves Trópia, pede à Prefeitura o devido recadastramento dos artesãos da região e que se estabeleça dois dias por semana para que possam, em local determinado, explorar seus produtos.
Fevereiro de 1987	Reclamação do comércio irregular que ocorre no Largo de Coimbra	o Presidente da Associação Comercial de Ouro Preto, Marcio Abdo de Freitas reclama que o comércio irregular no Largo de Coimbra é desleal aos comerciantes da cidade e gera um visual nada agradável para os visitantes e para os próprios moradores; além de não estarem inscritas no cadastro estadual de contribuintes, tratando-se de atividades ilegais.

Elaborada pela autora.

É importante destacar a criação da Feira Permanente de Arte e Artesanato em Ouro Preto, pela Lei nº 15 de 2 de março de 1973, data que aproxima com o discurso dos feirantes, que tem como 1974 o ano de início das atividades da Feirinha de Pedra Sabão. Em 1975, entretanto, há uma reportagem no Jornal O Ouro Preto (APMOP. Jornal O Ouro Preto, 8 de julho de 1975, p.2), sobre a III Feira Internacional de Arte e Artesanato de Ouro Preto que acontece no Largo de Coimbra. A Feira citada na Lei não tem localização especificada de que aconteceria no Largo de Coimbra (Figura 13) e o acontecimento da

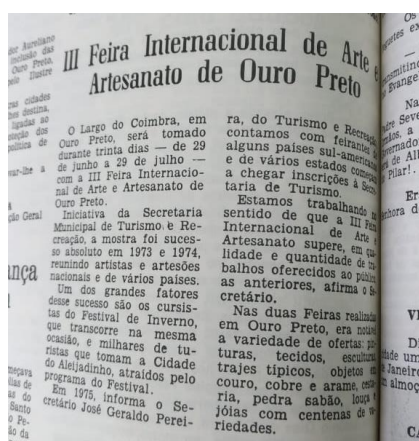
III Feira Internacional especifica o sucesso da Feira nos anos de 1973 e 1974, logo, um evento que vem acontecendo anualmente no Largo de Coimbra (Figura 15).

Figura 13: Lei nº7 de 2 de março de 1973 – Cria Feira Permanente de Arte e Artesanato de Ouro Preto



Fonte: APMOP. Livro de Leis nº9, 1971 a 1975. p.124-125

Figura 14: III Feira Internacional de Arte e Artesanato de Ouro Preto.



Fonte: (APMOP. Jornal O Ouro Preto, 8 de julho de 1975, p.2)

A partir da década de 1990, podemos perceber um constante uso do Largo de Coimbra para outras atividades e também o planejamento e fiscalização da prefeitura para que o espaço seja mantido livre para essas datas. A expedição de alvarás, apreensão de mercadorias e multas são realizadas pela Secretaria de Turismo.

Para a exposição de artesanato no Largo, era necessário um alvará específico, que era temporário, com arrecadação de impostos e supervisionada pela Prefeitura. A documentação analisada, pode ser vista no Anexo 3, Largo de Coimbra na década de 1990.

Tabela 8: Atividades no Largo de Coimbra na década de 1990

DATA		ATIVIDADE	DISCURSO
Abril	de	Autorização para exposição	Autorização para os artesãos da Associação Pró-Reflorestamento e Melhoramento da Chapada, da comunidade de Santo Antônio do Leite, de se instalarem para venda de seus trabalhos na Feira de Artesanato no Largo de Coimbra, em local a ser designado pelo fiscal
Abril	de	Autorização para exposição	Autorização à Cristina Pereira, comercializar com Barraca de Artesanato, trabalhos manuais no Largo de Coimbra, provisoriamente do dia 12 a 22 de abril de 1990.
Maio	de	Guia de arrecadação	Guia de arrecadação referente ao requerimento solicitando alvará de licença para comerciar produtos domésticos na feira livre.
Junho	de	Vistoria na Feira de artesanato (Largo de Coimbra)	Na vistoria, foram atendidos os seguintes critérios: os expositores que por acaso não tinham nenhuma documentação, foram afastados da feira (7 expositores); os expositores que estavam com seus documentos atrasados, foram dados um prazo de cinco dias que os mesmos regularizem seus documentos. Foi oferecido “Propina” aos fiscais (os anteriores as recebiam para facilitar as coisas). Os fiscais foram acompanhados pela polícia da PMMG.
Junho	de	Fiscalização na Feira	Providenciar a Kombi da Secretaria de Turismo para o serviço de fiscalização ficar de prontidão na Praça São Francisco de Assis (Largo de Coimbra) nos dias 22 e 23 de junho de 1990, já que a secretaria de Turismo precisa da mesma “livre”, sem expositores, para que seja feito os preparativos da festa que ocorrerá à noite (festas juninas). Os expositores já foram avisados por escrito.

Julho de 1990	Apreensão de mercadorias	A devolução de uma pasta de gravuras para tatuagens que foi apreendida pelo fiscal de posturas da prefeitura.
Setembro de 1990	Fiscalização de mercadorias	Termos de compromisso estão sendo utilizados para intimidar os vendedores que insistem em vender mercadoria
Abril 1992	Pedido para não funcionamento da Feira	Solicitação pedindo que a feira de artesanato do Largo de Coimbra não aconteça no dia 21 de abril de 1992, devido a programação em homenagem a Tiradentes. Nesta data estará montado um palco, no local, para o espetáculo de som e luz.
Janeiro 1993	Suspensão de alvarás de licença para comercializar no Largo de Coimbra.	A expedição de alvarás de licença para comercializar artesanato no Largo de Coimbra está suspensa temporariamente, em virtude da reformulação do critério de concessão.
Março 1993	Contrato de prestação de serviços	Contrato com o objetivo de estudar a elaboração de projeto de redimensionamento da Feira de Artesanato do Largo de Coimbra.
Abril 1993	Vaga para visitantes (Festival de Arte e Cultura da UNE)	Estarão abertas 10 vagas para artesãos interessados em expor seus trabalhos artesanais na Feira de Artes e Artesanato do Largo de Coimbra no período de 6 à 9 de maio de 1993. Para tanto será necessário que os interessados compareçam ao Setor de Fiscalização da Prefeitura munidos de Documentação Pessoal e amostra do produto artesanal (para avaliação técnica) Os interessados deverão pagar uma taxa de licença provisória equivalente à 20% da UPM (Unidade Padrão Municipal), por dia de exposição.
Abril de 1993	Sobre o funcionamento da Feira na Semana Santa	De acordo com a programação oficial das festividades da Semana Santa, informa-se: Quinta-feira, dia 8 de abril: não funcionará Sexta-feira, dia 9 de abril: funcionará das 6h às 16h (impreterivelmente). Obs: às 17h toda a área do Largo de Coimbra deverá estar livre. O não cumprimento desta determinação acarretará na apreensão dos produtos expostos e barracas. Sábado, dia 10 de abril e Domingo dia 11 de abril: horário normal Obs: no período de não funcionamento da Feira, o Largo de Coimbra deverá estar totalmente livre, isto significa: retirada de produtos e barracas.
Maio 1993	Projeto de Reorganização da Feira.	Convidando os expositores para a apresentação do projeto de reorganização da Feira de Arte e Artesanato do Largo de Coimbra, para análise e avaliação dos expositores.
Junho 1993	Projeto de reorganização da feira.	O Projeto de reorganização e reestruturação da Feira de Arte e Artesanato do Largo de Coimbra. Solicitação da presença dos expositores à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

		munidos de Guia de Arrecadação e Documento de Identidade. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos solicitados, implicará na perda do direito de exposição e/ou de licenciamento para a Feira.
Junho 1993	Elaboração do Regimento Interno da Feira	Aos representantes dos expositores da Feira de Arte e Artesanato do Largo de Coimbra, convite para reunião para se discutir o que já foi feito até o momento e também sobre a elaboração de um regimento interno da Feira.
Novembro de 1994	Desmonte da feira	À Comissão de Representantes da Feira de Artesanato do Largo de Coimbra: a Feira deverá ser inteiramente desmontada no dia 15 de dezembro, como normalmente ocorre para a Feira de hortifruti grangeira .e só poderá retornar no dia 18, pela manhã.
Abril 1995	Renovação do cadastro da Feira	Informes sobre o prazo de renovação da ficha de cadastro da Feira do Largo de Coimbra. O artesão/vendedor que não renovar sua ficha até o prazo estipulado e que não estiver licenciado pela Prefeitura de Turismo e Cultura perderá seu lugar na Feira.
Agosto 1995	Desmonte da feira	Pedido para a retirada de barraca de pedra sabão dos artesãos, no dia 01 de setembro, até as 18h, conforme solicitação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias, para que ocorra uma cerimônia de orientação de padres, no dia 02, no adro da Igreja de São Francisco de Assis.

Elaborado pela Autora

Em 1993 é realizado um projeto de reorganização da feira e também a elaboração de um regimento interno da Feira com renovação do cadastro dos feirantes. Em 1995, ocorre o recadastramento dos feirantes por parte da Prefeitura e os pedidos de desmonte da feira para acontecimentos no Largo continuam.

Podemos tirar algumas conclusões sobre os acontecimentos no Largo de Coimbra nessas quase duas décadas: o uso da denominação Praça São Francisco de Assis, mesmo quando já era regulamentada a denominação Largo de Coimbra pode significar a falta de identificação com o nome dado em 1961; as constantes reclamações do comércio ambulante que ocorria na cidade, inclusive no Largo de Coimbra, culminou em ações da Prefeitura como a necessidade de alvarás de funcionamento de cada feirante, com análise das mercadorias a serem vendidas e, portanto, com apreensão e multa por comércio de produtos sem licença e com vistoria de mercadorias e o uso do espaço do Largo para outras atividades além do comércio.

Este último ponto é muito importante pois pode justificar a omissão desses dados no embasamento do pedido de Registro da Feirinha enquanto lugar de memória. O discurso dos feirantes de que o Largo de Coimbra é tradicionalmente um local de comércio, é baseada no tipo de comércio fixo que acontecia no início do século XX, com o Mercado dos Tropeiros. Entretanto, com a ação do SPHAN na cidade e a substituição do mercado por uma praça, as relações sociais que aconteceram no Largo se reinventaram a partir da ocupação do espaço para o comércio ambulante, inclusive, mas não exclusivamente, de pedra sabão. O uso da datação de 1974 como marco da criação da Feirinha de Pedra Sabão, pode ser devido a uma lei que instaura a Feira Permanente de Arte e Artesanato de Ouro Preto que ocorria todos os anos no Largo do Coimbra, porém com tempo delimitado e com um rodízio de expositores.

Ao analisar o Dossiê da Feira de Caruaru (IPHAN, 2019) pensando na contextualização da Feirinha de Pedra Sabão, é notável a distância dos locais de discurso referentes à importância do registro enquanto lugar. Pensando nos Lugares de Memória de Pierre Nora (1993), a má classificação de que estes são apenas considerados os espaços físicos, pode ter contribuído para que o entendimento de continuidade da memória do Lugar necessita exclusivamente da Feirinha de Pedra Sabão se encontrar no Largo de Coimbra. A Feira de Caruaru funcionou inicialmente na Rua do Comercio em Pernambuco e por questões de melhoria do fluxo no centro da cidade e também de higiene se mudou definitivamente para o Parque 18 de Maio. A mudança não afetou a possibilidade do registro da Feira enquanto lugar, porque o lugar de memória é a feira em si e não a Rua do Comércio.

Entretanto, é preciso entender as diferenças históricas entre as duas cidades; a atuação do SPHAN em Ouro Preto, no início do século XX a partir de um discurso de cidade barroca foi realizada com uma política de preservação voltada para esse fim; assim, a instituição determinou e atribuiu valores a bens com a participação de intelectuais diversos. Ao construir um discurso preservacionista, a partir de uma dinâmica arbitrária e coercitiva, esse grupo impõe patrimônios materiais nacionais, excluindo outros. Somente com o alargamento do conceito de patrimônio e a criação do Decreto nº 3551 de 2000 (BRASIL, 2000), as comunidades se viram como agentes participativos na construção desses patrimônios nacionais.

A existência e continuidade dos lugares reconhecidos como bens culturais imateriais dependem então, fundamentalmente, dos grupos ou indivíduos que

os mantêm vivos por meio do que aí fazem, do modo como os utilizam ou deles se apropriam, das relações que estabelecem em seus âmbitos e da densidade histórica e cultural que tudo isso possui para os grupos sociais que valorizam esses lugares como referências culturais (SANT'ANNA, 2006, p.17).

A partir do discurso do largo de Coimbra como espaço de comércio e a ação popular realizada, podemos entender o quadro gerado de memória coletiva, tanto aquela baseada na história do início do século XX, como a recente, quando a Feirinha de Pedra Sabão já estava fixa no Largo de Coimbra:

(..) uma experiência compartilhada por um contingente maior de pessoas trazia maior credibilidade a lembrança, que se intensificava na medida em que a memória de um é também a memória de outro, ainda que esse outro tenha vivido num passado remoto (FLORES, 2017, p.22).

Por isso, o pedido para o Registro da Feirinha de Pedra Sabão também pode ser analisado como um discurso de resistência de uma parte da população sobre a ocupação de espaços públicos de Ouro Preto, já tão “elitizados”.

A tentativa de patrimonialização da Feirinha enquanto Lugar de Memória, é concebida, a partir da invenção da memória coletiva de um acontecimento passado que se reinventou; a contextualização do Largo de Coimbra enquanto local de comércio foi vivenciada de diversas formas ao longo dos anos. Entretanto, para que o registro e para a permanência de um bem em perigo de desaparecimento aconteça, é necessário que a comunidade tenha uma relação de identidade, que se baseia na construção de uma memória coletiva. Por isso, o discurso dos feirantes se baseia em uma memória longínqua que foi considerada uma tradição que deve ser preservada.

A memória coletiva, nesse caso, se deu a partir da criação de um discurso que tem como base o pertencimento e tradição de comércio estão inerentes ao Largo de Coimbra, mas tendo como foco o Mercado de Tropeiros e a Feirinha de Pedra Sabão. Porém, ao longo da pesquisa, a hipótese de que o pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão estava sendo baseada em uma tradição de comércio contínua no Largo, não se concretizou. O Largo de Coimbra é um espaço de poder dentro da cidade de Ouro Preto e utilizado como ponto de representação barroca, no discurso dos modernistas logo no início do século XX, o que acarretou uma mudança tanto na paisagem como nas relações que aconteciam naquele espaço, com a demolição do mercado e a construção de uma praça. Apesar disso, no início de 1970, já é possível ver que o uso do Largo voltou a ser palco de comércio; entretanto em uma outra roupagem, que já acontecia concomitante ao Mercado de Tropeiros, não mais tendo uma construção ou ocorrendo somente de forma fixa.

Entre as décadas de 1970 e 1990, o Largo de Coimbra foi utilizado por comerciantes ambulantes variados e também por feiras temáticas, que a partir de 1990 foram mais vistoriados pelo poder público. Mesmo com esse passado recente de comércio, os feirantes optaram por relembrar e utilizar como tradição, um mercado fixo que acontecia no Largo de Coimbra. Ao analisar os discursos tanto do poder público como dos feirantes que, ao longo dos anos, utilizou o Largo para as mais diferentes atividades, incluindo as religiosas e culturais, foi notável que o lembrar e o esquecer foram utilizados coletivamente para validar a permanência da Feirinha de Pedra Sabão no Largo de Coimbra.

A partir dessa análise, é possível pensar como os discursos devem ser investigados enquanto portadores de subjetividade inerente e utilizados dos mais diferentes locais de fala. O Lugar de Memória requerido pela Feirinha de Pedra Sabão poderia já ser utilizado no macro, pelo Largo de São Francisco, nome que ainda é muito utilizado mesmo com a oficialização da denominação Largo de Coimbra. O próprio Largo é lugar de relações sociais e de comércio, onde está inserido a Feirinha, mas também o ponto de taxi e ônibus, a Igreja São Francisco de Assis, a Casa de Gonzaga, a Drogeria Tiradentes e a Pousada do Montego.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de Ouro Preto teve seu conjunto Arquitetônico e Urbanístico tombado em 1938, ação que ocorreu em concomitância à criação do SPHAN e do início das políticas patrimoniais. Embasados nos pensamentos nacionalistas da época, o tombamento e a preservação foi direcionada para obras de arte, arquitetura colonial e centros urbanos, posicionados dentro de um discurso conservador e autoritário. Ao longo dos anos, o alargamento da noção de patrimônio e as ações mais participativas no campo patrimonial, proporcionou uma democratização na eleição do patrimônio nacional, principalmente a partir do Decreto nº3551 de 2000 (BRASIL, 2000).

A pesquisa realizada teve como intenção entender como se dá os discursos do patrimônio no Brasil ao longo dos anos e como a cidade de Ouro Preto se encaixa nesse contexto; especialmente com o pedido de Registro da Feirinha de Pedra Sabão na categoria de Lugar (referência). Para tanto, partiu-se da conceituação de elementos necessários para o entendimento teórico, como memória coletiva, invenção das tradições e Lugar de memória com a problematização sobre o esquecer e o lembrar.

No campo patrimonial propriamente dito, uma perspectiva cronológica sobre os principais acontecimentos no âmbito nacional se fez necessário para o melhor entendimento de como o discurso do patrimônio surgiu e quem foram seus agentes. Como análise de discurso, a Feira de Caruaru se tornou um exemplo de registro de lugar para a compreensão da composição histórica da Feirinha de Pedra Sabão.

A análise do pedido de registro da Feirinha de Pedra Sabão, se deu por meio da pesquisa em fontes primárias, com o intuito de sanar os questionamentos iniciais: Como foi utilizado o espaço do Largo de Coimbra, ao longo dos anos? Qual é o discurso por trás do pedido de registro da feirinha? Como o pedido de Registro reflete nas relações dentro da cidade de Ouro Preto? A observação de que existem espaços que abrigam práticas sociais e atividades coletivas que são importantes para os contextos locais é levado em consideração a partir do Decreto nº3551 de 2000 (BRASIL, 2000).

Entretanto, é necessário compreender que as escolhas em relação ao patrimônio se fazem a partir da ação de esquecer e lembrar coletivamente; a memória coletiva pode ser utilizada na criação de uma identidade, mesmo que, para tanto, se invente uma tradição.

O entendimento de que o espaço ocupado hoje pela feirinha, foi ao longo dos anos amplamente utilizado pela comunidade para as mais diversas funções, existindo o contrassenso do que seria o tradicional para aquele espaço. O discurso utilizado pelos feirantes, se baseia na lembrança uma tradição histórica do início do século XX com o Mercado de Tropeiros e no esquecimento de, pelo menos duas décadas, de utilização coletiva do Largo de Coimbra pela comunidade em geral. O pedido pode ser analisado como uma forma de resistência da população na utilização de um espaço elitizado na cidade, entendendo que todas as ações preservacionistas se baseiam nos discursos dos agentes interessados.

A omissão de fatos históricos e sociais que ocorriam no Largo de Coimbra, tanto no início do século XIX como no fim do século XX, envolvendo o comércio ali realizado e focando apenas na importância de o Mercado de Tropeiros ter sido um ponto fixo de comércio, reflete na posição do discurso dos feirantes e na intenção do pedido de registro da Feirinha. O comércio ambulante sempre esteve presente no Largo de Coimbra, primeiramente, junto com o Mercado e, posteriormente, com a demolição deste, sendo mais controlado pelo poder público nas últimas décadas do século XX. O posicionamento dos feirantes pode ser analisado como forma de manter a feirinha no Largo de Coimbra, relacionando-a diretamente e intrinsecamente com o espaço.

Ao analisar o discurso dos feirantes neste trabalho, a partir da pesquisa em documentação primária, possibilitou a capacidade de entendimento de que nenhuma escolha é neutra. Os lugares de memória, como os demais bens imateriais, devem ser vistos e valorizados pela comunidade como uma forma processual de patrimônio, as formas de manutenção a partir da construção de identidades devem estar sempre sendo reconstruídas. O alargamento desse entendimento, seria possível, através de um olhar mais próximo no tempo, com uma pesquisa oral com os próprios feirantes e a comunidade da cidade. Essa abordagem, poderia alargar o campo de análise, já que a metodologia da pesquisa traria um estudo mais próximo das vivências e das experiências realizadas com o Largo de Coimbra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

AGUIAR, Leila Bianchi. Desafios, permanências e transformações na gestão de um sítio urbano patrimonializado: Ouro Preto, 1938-1975. Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol. 29, no 57, p. 87-106, janeiro-abril 2016

ÁLVARES, Patrícia Maria Fialho. A utilização de materiais metálicos para intervenções em sítios tombados: diretrizes legislativas para Ouro Preto – MG. 2017. 200 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) - Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2017. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/9003/1/TESE_Utiliza%c3%a7%c3%a3oMateriaisMet%c3%a1licos.pdf> Acesso em maio de 2019.

APMOP. Abastecimento de Gêneros em Ouro Preto: Mercados, mercadorias e mercadores. 21 de março de 2014. Disponível em: <<http://arquivopublicoop.blogspot.com/2014/03/abastecimento-de-generos-em-ouro-preto.html>> Acesso em junho de 2019.

APMOP. Caixa Avulsos Turismo e Cultura. Feiras de Arte e Artesanato. 1970-1990.

APMOP. Lei nº1 de 24 de abril de 1961. Livro de Leis e Decretos Executivo Municipal. A partir de 1960. Livro 7. p.59 e 59v.

APMOP. Lei nº15 de 1973. Registro de Leis 1971 a 1975. Livro nº9. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. p.124, 124v e 125.

BRASIL. Decreto lei nº25 de 30 de novembro de 1937. Dispõe das organizações à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm> Acesso em junho de 2019.

BRASIL. Decreto nº3551 de 4 de agosto 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm> Acesso em junho de 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em maio de 2019.

BRASIL. Decreto nº22.928 de 12 de julho de 1933. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22928-12-julho-1933-558869-publicacaooriginal-80541-pe.html>> Acesso em maio de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO. 74º Reunião extraordinária. 31 de outubro de 2017. Disponível em: <http://www.cmop.mg.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=38> Acesso em junho de 2019.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CHAGAS, Mário. Memória política e política de memória. In: Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Regina Abreu, Mario Chagas (orgs.). 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 136-167p.

CHAFARIZ da praça do mercado. Correio Oficial de Minas. Ouro Preto, 14 de maio de 1857. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=222747&pesq=%22chafariz%20da%20pra%C3%A7a%20do%20mercado%22&pasta=ano%20185&pagfis=1909>>

Acesso em junho de 2019

COSTA, Antônio Gilberto. Os documentos cartográficos e outras iconografias: importância na pesquisa e preservação do patrimônio cultural do Brasil. 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder. Paraty, 10 a 13 de maio de 2011. p. 1-23. Disponível em: <https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/COSTA_ANTONIO_GILBERTO.pdf> Acesso em junho de 2019.

FILHO, Ezequiel Barel - Lúcio Costa em Ouro Preto: a invenção de uma "cidade barroca". Coimbra: [s.n.], 2013. Dissertação de mestrado. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10316/23598>> Acesso em maio de 2019.

FLORES, Estela de Almeida. Patrimônio cultural e cidadania: a atuação do COMPATRI e a salvaguarda dos bens culturais em Ouro Preto (2003 a 2015). Viçosa minas gerais – BRASIL 2017.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Registro. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em:<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ARTIGO%20REGISTRO%20pdf.pdf>> Acesso em maio de 2019.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 2002.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, pp.25-33, 2009.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Trad. por Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11º edição. Rio de Janeiro: DP&A editora. 2006. 102p.

HOBBSBAWM, Eric J. e RANGER, Terence (orgs) A Invenção das Tradições. 3ª. ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ICOMOS. *DECLARAÇÃO DE QUÉBEC*. Sobre a preservação do "Spiritu loci". Assumido em *Québec*, Canadá, em 4 de outubro de 2008. Disponível em: <https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA16_Quebec_Declaration_Final_PT.pdf> Acesso em maio de 2019.

IPHAN. Dossiê de Registro. Feira de Caruaru. Brasília: IPHAN, 2006. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/dossie9_feiradecaruaru.pdf> Acesso em maio de 2019.

IPHAN, Resolução nº001 de 3 de agosto de 2006. 2007. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf> Acesso em maio de 2019.

IPHAN. PORTARIA Nº 312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010. Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_312_de_20_de_outubro_de_2010.pdf> Acesso em maio de 2019.

LEMOS, Clara. Tradicional Feira em Risco. Jornal Lampião, 2017, p.3. Disponível em: <<https://issuu.com/jornallampiao/docs/merged-2>> Acesso em junho de 2019.

MACHADO, S. F.; FONSECA FILHO, R. E. A Feira de Artesanato em Pedra Sabão, como produto turístico, na perspectiva dos artesãos, Ouro Preto-MG. Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo, v. VIII, p. 39-65, 2014. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/article/view/13535/30883>> Acesso em junho de 2019.

MAGALHÃES, A. de. Ouro Preto antigo... O mercado. Jornal Tribuna de Ouro Preto. Ouro Preto, 1945. p.4-5.

MARINHO, Marilêne Auxiliadora. “Resistências e contra-usos do espaço público frente às estratégias das políticas de embelezamento urbano – o caso do Largo de Coimbra em Ouro Preto/MG.” Revista Iberoamericana de Turismo – RITUR, Penedo, Vol. 5, número especial, p.105-123, abr.2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/1626>> Acesso em junho de 2019.

MARTINS, Gilson. Registro de Patrimônio Cultural Imaterial da Tradicional Produção de Doces Artesanais de São Bartolomeu é revalidado. Prefeitura de Ouro Preto, 22 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://ouropreto.mg.gov.br/noticia/951>> Acesso em maio de 2019.

MENESES, José Newton Coelho. A patrimonialização da vida: vivências, memória social e interpretação do patrimônio cultural. In: Everaldo Batista Costa; Leandro Beneditini Brusadin; Maria do Carmo Pires (Org.). Valor patrimonial e turismo: limiar entre história, território e poder. 1ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012, v.1, p.23-35.

NASCIMENTO JR., José; CHAGAS, Mário. Museu e política: apontamentos de uma cartografia. In: *Caderno de Diretrizes Museológicas*. Brasília: MinC/Iphan/Departamento de Museus e Centros Culturais; Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2006. p. 13-17.

NÓR, Soraya. O lugar como imaterialidade da paisagem cultural. Universidade de São Paulo, Revista Paisagem e Ambiente, nº32, 1993, p.119-127. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/paam/article/view/88090/90976>> Acesso em junho de 2019.

NÓR, Soraya. Paisagem e lugar como referências culturais: Ribeirão da Ilha – Florianópolis. 2010. 231 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Curso de Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93552/288278.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em junho de 2019.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. In: Projeto história. São Paulo: PUC, n. 10, p.07-28, dezembro de 1993.

OLIVEIRA, Adriana G. Ouro Preto / Largo do Coimbra – a mídia impressa como fonte de manifestação popular e disseminação histórica. 4º Seminário Ibero-americano Arquitetura e Documentação. Belo Horizonte 25 a 27 de novembro de 2015. Disponível em: < <http://www.forumpatrimonio.com.br/arqdoc2015/artigos/pdf/121.pdf>> Acesso em junho de 2019.

OLIVEIRA, Helenice Afonso de. Abastecimento de Gêneros em Ouro Preto: Mercados, mercadorias e mercadores. Blog Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. 21 de março de 2014. Disponível em: <<http://arquivopublicoop.blogspot.com/2014/03/abastecimento-de-generos-em-ouro-preto.html>> Acesso em junho de 2019.

OLIVEIRA, M. de F. C. de; COELHO, P. A. Liberdade ou resistência? As representações institucionais do Memorial da Resistência de São Paulo. *Musas*, v. 6, p. 46-63, 2014. Disponível em: < <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Revista-Musas-6.pdf>> Acesso em junho de 2019.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos. Revista da Associação de Pesquisa e Documentação Histórica*, v. 3, n. 2, p.3-15, 1989.

POLLAK, Michael “Memória e Identidade Social”. *Estudos Históricos, Rio de Janeiro*, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212

PREFEITURA DE CARUARU. Dossiê IPHAN traz riquezas culturais da Feira de Caruaru. 6 de novembro de 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1odZQ7Mbo3U>> Acesso em maio de 2019.

PREFEITURA DE CARUARU. TURISMO – A FEIRA DE CARUARU. Disponível em: <<https://caruaru.pe.gov.br/turismo/>> Acesso em maio de 2019.

QUEIROZ, Débora. Feirinha de Pedra Sabão e os Dilemas na Gestão das Cidades Patrimônio. 12 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://maisminas.org/largo-de-coimbra/>> Acesso em junho de 2019.

RELPH, Edward. As bases fenomenológicas da Geografia. *Revista Geografia*. Rio Claro, vol. 4, n. 7, p. 1-25, 1979.

REZENDE, EDSON FIALHO DE; CASTRIOTA, LEONARDO BARCI. Ouro preto, a esfera municipal e o instrumento de aproximação na produção do espaço: o conselho municipal de preservação do patrimônio cultural e natural. *FÓRUM HABITAR 2017 Belo Horizonte/MG* - de 08 a 10/11/2017.

SANT'ANNA, Márcia. PARECER Nº 005/06 - Registro da Feira de Caruaru/PE DPI . Brasília, 30 de outubro de 2006.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 46-55.

SANTOS, Vinicius Melquíades dos. Pedras artesãs: materialidade, tecnologias e mobilidades das panelas de pedra-sabão em Minas Gerais. Universidade De São Paulo. Museu De Arqueologia E Etnologia. São Paulo, 2017.

SILVA, Arnaldo. O Largo de Coimbra de Ouro Preto. 2018. Disponível em: <<https://www.conhecaminas.com/2018/07/o-largo-do-coimbra-em-ouro-preto.html>> Acesso em maio de 2019.

TEIXEIRA, Luana. Dicionário do Patrimônio Cultural – LUGARES. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/30/lugares>> Acesso em junho de 2019.

TV UFOP. Situação Feirinha de Pedra Sabão. 2 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=K4w2vcvBY9I>> Acesso em maio de 2019.

UNESCO. CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL Paris, 17 de outubro de 2003. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>> Acesso em maio de 2019

VIEIRA, Liliane de Castro. Largo do Coimbra, Ouro Preto: a trajetória de um espaço frente ao pensamento moderno e à política de preservação da SPHAN. In: 6º Seminário Docomomo Brasil, 2005, Niterói. 6º Seminário Docomomo Brasil, 2005. Disponível em: <<http://docomomo.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Liliane-de-Castro-Vieira.pdf>> Acesso em junho de 2019.

VILASCHI, João Nazário Simões. Hermenêutica do Patrimônio e a apropriação do território em Ouro Preto –MG. São Paulo, 2014.

ANEXOS

Anexo 1: Ouro Preto antigo... o Mercado

Figura 15: Saudosismo pelo mercado.

Fonte: APMOP. Jornal Tribuna de Ouro Preto, nº9. 1945. p.4-5

Anexo 2: O Largo de Coimbra nas décadas de 1980 e 1990.

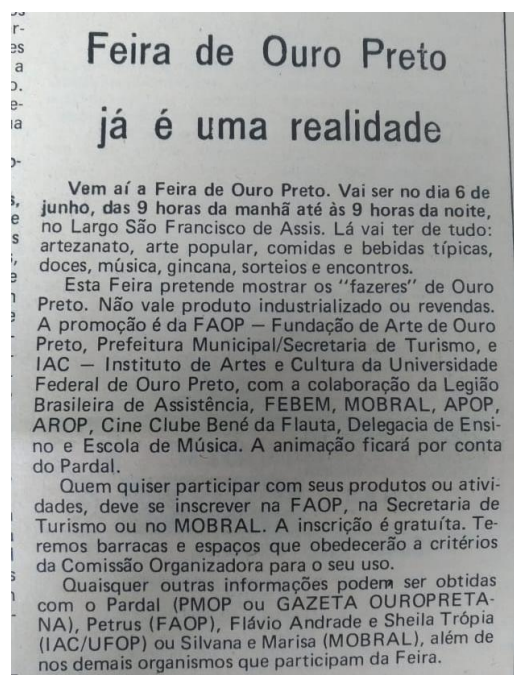


Figura 16: Feira de Ouro Preto já é uma realidade.

Fonte: APMOP. Jornal Gazeta Ouropretana 21/05/1982 p. 5



Figura 17: Domingo tem mais feira em Ouro Preto.

Fonte: APMOP. Jornal Gazeta Ouropretana nº18 17/07/1982 p.4



Figura 18: Comércio variado na Praça Tiradentes e no Largo de Coímbra.

Fonte: Jornal de Ouro Preto, 12/11/1982.

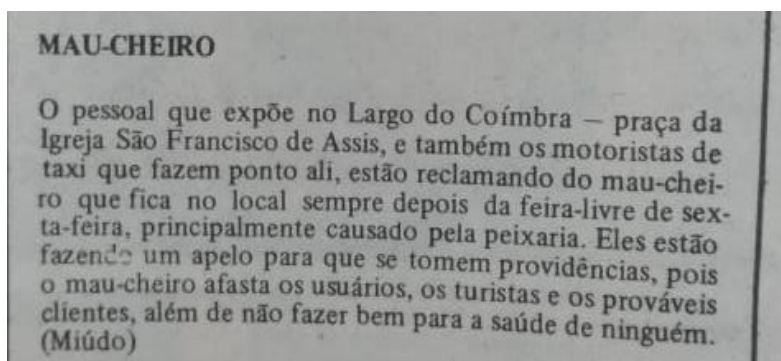


Figura 19: Mau cheiro no Largo de Coímbra.

Fonte: APMOP. Jornal Gazeta Oupretana 6/11/1982



Figura 20: Comerciantes pedem o fim do comércio ambulante.
Fonte: APMOP. Jornal Gazeta Oupretana nº42. 20/08/1983

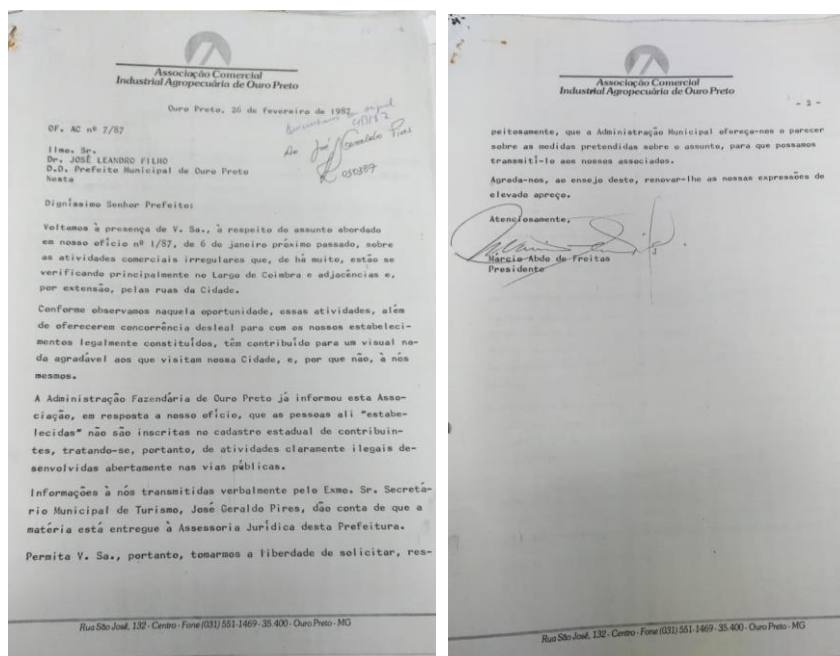


Figura 21: Reclamação do comércio irregular que ocorre no Largo de Coimbra.
 26/02/1987

Fonte: APMOP.

Anexo 3: Largo de Coimbra na década de 1990.

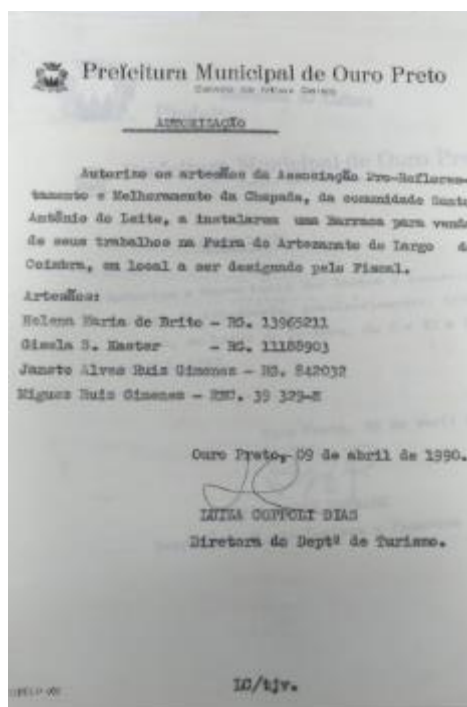


Figura 22: Autorização para exposição no Largo de Coimbra. 09/04/1990.
Fonte: APMOP.

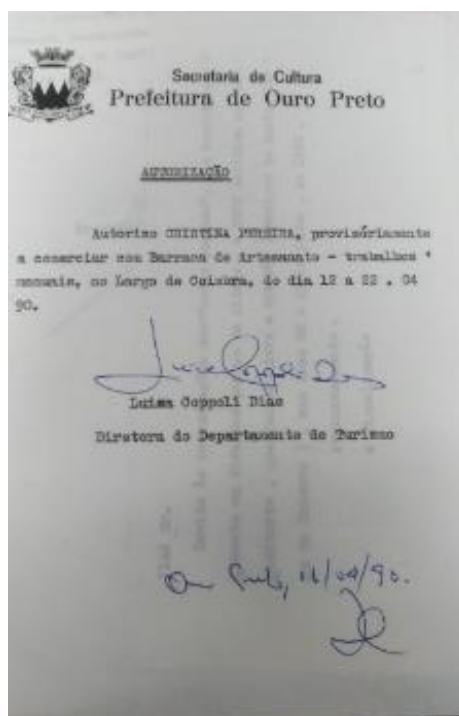


Figura 23: Autorização para exposição no Largo de Coimbra. 11/04/1990.
Fonte: APMOP.

Prefeitura de Ouro Preto
Secretaria da Fazenda
Departamento de Receitas

Nº 002815 8

GUIA DE ARRECAÇÃO - MODELO B
código e número do contribuinte

Nome: Regério Vieira
Loteamento de Santa Efigênia, nº 39 - S. Santa Cruz

Valor: 50,00

Expediente, ref. a requerimento, solicitando Alvará de licença para comercializar com produtos domésticos nas feiras livres.

05/09/90

3

50,00

Figura 24: Guia de arrecadação municipal. 05/1990.
Fonte: APMOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO .

Ouro Preto , 15 de junho de 1990 .

Vistoria feita na feira artesanato (Largo do Coimbra)

Na vistoria , foi atendido o seguinte critério :

_Os expositores que por um acaso não tinham nenhuma documentação , foram afastados da feira . (Nº de 7)

_Os expositores que estavam com seus documentos atrasados , foi dado um prazo de 5 (cinco) dias , para que os mesmos regularizem seus documentos .

_Como um terceiro item , gostaríamos de relatar que nos foi oferecidos " Profinas " , dado aos âmbitos dos fiscais anteriores , que as recebiam para facilitar as coisas .

Fomos acompanhados pelos Policiais da PMMG , sob o comando do Sargento LUIZ PAULO , juntamente com o policial Sebastião Bento .

Atenciosamente ,

Wesley Elicanor Brandão
FISCAL DE POSTURA

Regério M. P. da Silva
FISCAL DE POSTURA

Figura 25: Vistoria na Feira de Artesanato. 15/06/1990
Fonte: APMOP.

 Prefeitura Municipal de Ouro Preto
CEP 35.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

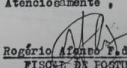
Ouro Preto, 18 de junho de 1990

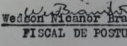
Ilm^{as} S^{as}.
Luiza Coppoli
Diretora de Turismo
RETA.

Vienos por meio desta, solicitar à V. S^a, a gentileza de providenciar a " Kombi " da Secretaria de Turismo, para que o serviço de fiscalização possa ficar de prontidão na Pça São Francisco de Assis (Largo de Coimbra), nos dias 22 e 23 de junho de 1990, já que a secretaria de Turismo irá precisar da mesma " livre ", sem expositores, para que seja feito os preparativos da festa que ocorrerá à noite.

Devo advertir, que os mesmos (os expositores) já estão avisados por escrito.

Atenciosamente,


Rosário Lima V. da Silva
FISCAL DE POSTURA


Welton Micanor Brandão
FISCAL DE POSTURA



Ilms^{as} Srs.

Devido às comemorações das "Festas Juninas", que ocorrem atualmente em diversas partes da cidade, a PMOP solicita aos expositores, que deixem livre a Pça São Francisco de Assis (Largo de Coimbra), nos dias 22 e 23 de junho, de 1990.

Atenciosamente,

a Fiscalização

Figura 26: Fiscalização na Feira de Artesanato. 18/06/1990
Fonte: APMOP.

 Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Ouro Preto

ANEXO DE FISCALIZAÇÃO

Para as mercadorias abaixo relacionadas apreendidas, as quais ficaram depositadas na EXHIBITIVA MUNICIPAL DA PMOP, a Rua Barão de São Marcos, nº 12, por ter V.T. cometido infração conforme Lei 178/80, art. 159 § 3º e art. 160 nº III.

IDENTIFICAÇÃO:

1 Pasta de graxas para tatuagem

Recebi de volta, a minha pasta de graxas para tatuagem, que foi apreendida no dia 21 de julho de 1990, pelo fiscal de Postura da PMOP.

Rubens Moura Júnior
Rubens Moura Júnior

Ouro Preto, 21 de julho de 1990

CITE Rubens Moura Júnior
FISCAL [Assinatura]

Figura 27: Apreensão de mercadorias. 21/07/1990
Fonte: APMOP.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto
 35000 - Estado de Minas Gerais
 Ouro Preto, 11. setembro. 1990

Ilm^{as} Senhor
 Genival Alves Basalme
 DD. Secretário de Turismo

Senhor Secretário,

Venho por meio deste informar a V.Sa sobre o que se procede na feira de artesanatos e em outros pontos da cidade, nos dias de maior movimento. Encaminho cópias de apreensão feitas no período do mês de julho a setembro. Em anexo alguns termos de apreensão que estamos usando para intimidar os vendedores que aqui aparecem e insistem em expor suas mercadorias. Devo-lhe informar que na maioria das vezes o expositor sendo de boa educação recebe sua mercadoria além de uma boa prensa sem pagar multas.

Finalizando, de acordo com as condições e possibilidades, o serviço de fiscalização é intensiva vai bem.

Atenciosamente,
 Rogério Ribeiro F. da Silva
 FISCAL DE POSTURA

Figura 28: Fiscalização de mercadorias. 13/09/1990.
Fonte: APMOP

Ofício nº 042/92 Ouro Preto, 10 de abril de 1992.

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor

No sentido de dar cobertura à programação de homenagem a Tiradentes, vimos solicitar de V.Sa. a gentileza de providenciar o não funcionamento da feira de artesanato do Largo da Caloura no dia 21 de abril/92.

Naquela data, estarei sendo recebido no local um paleo para espetáculo de son e luz.

Contando com sua pronta atenção, subscrevemo-nos com protestos de estima.

Atenciosamente,
 JULIO RIBEIRO MACHADO
 Secretário Municipal de Cultura

Ilmo.Sr.
 Jozmael Geraldo de Oliveira
 Responsável pelo Setor de Fiscalização da PMOP
 Nesta.-

JR/dora.

Figura 29: Pedido para não funcionamento da Feira. 10/04/1992.
Fonte: APMOP

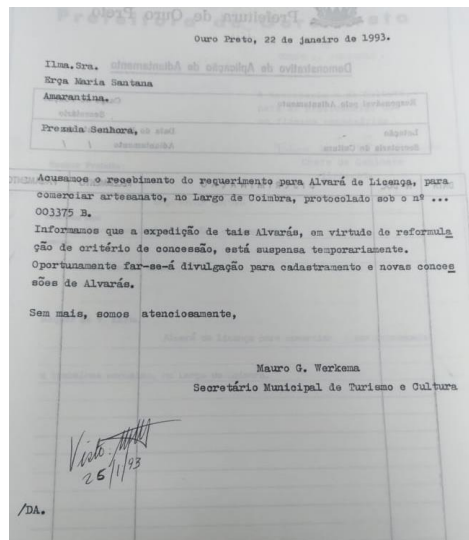


Figura 30: Suspensão de expedição de alvarás de licença para comercializar no Largo de Coimbra. 22/01/1993.

Fonte: APMOP

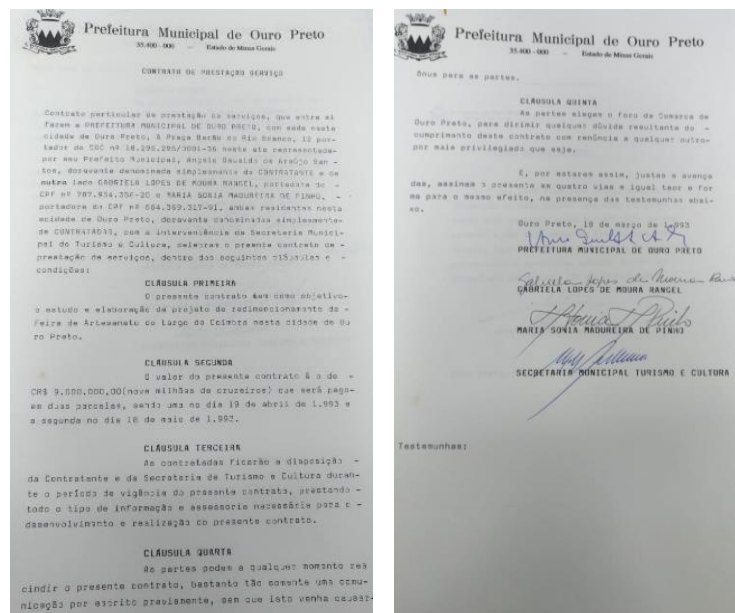


Figura 31: Contrato de prestação de serviço. 18/03/1993.

Fonte: APMOP.

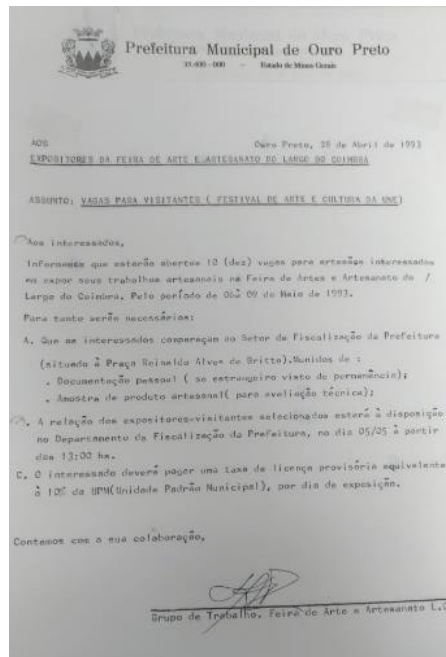


Figura 32: Vaga para visitantes (Festival de Arte e Cultura da UNE). 25/04/1993
Fonte: APMOP

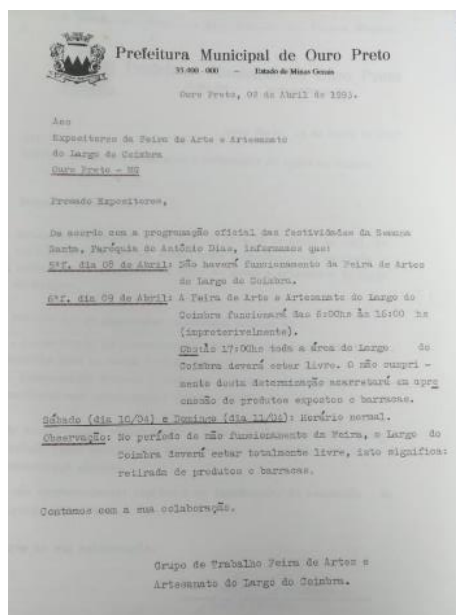


Figura 33: Sobre o funcionamento da Feira na Semana Santa. 2/04/1993.
Fonte: APMOP.



Figura 34: Sobre o Projeto de reorganização da Feira. 20/05/1993

Fonte: APMOP.

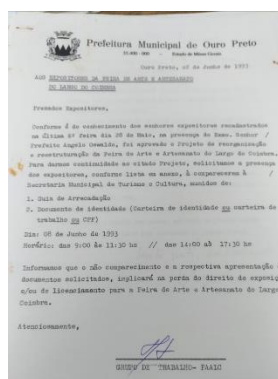


Figura 35: Sobre o Projeto de reorganização da Feira. 02/06/1993

Fonte: APMOP.

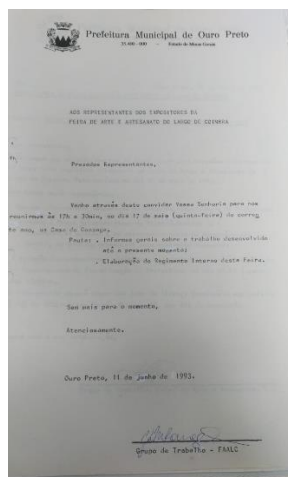


Figura 36: Sobre a elaboração do Regimento Interno da Feira.

Fonte: APMOP.



Figura 37: Desmontagem da Feira. 30/11/1994

Fonte: APMOP

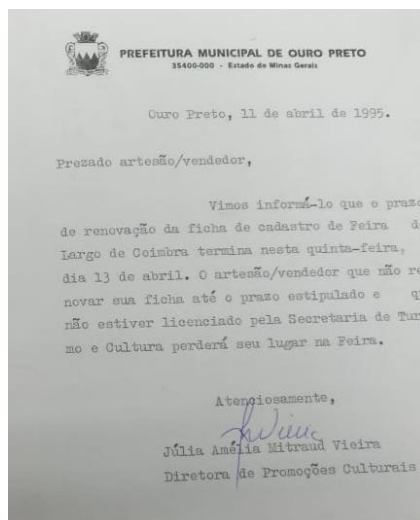


Figura 38: Renovação do cadastro dos feirantes. 11/04/1995

Fonte: APMOP

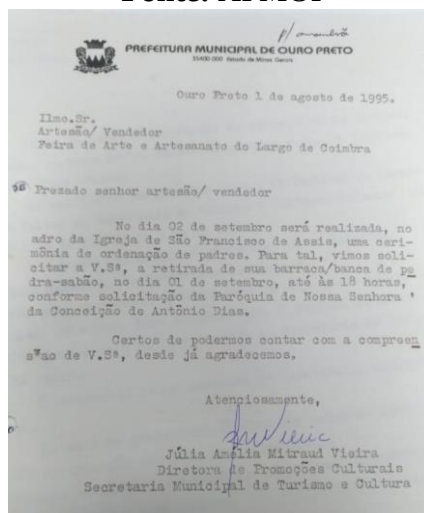


Figura 39: Desmontagem da Feira. 01/08/1995.

Fonte: APMOP